



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2018 – São Paulo, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2834, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVEM,

Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Fiscais Substitutos do Contrato Nº 04.016.10.2018, firmado entre TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO com AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A:

Tribunal Regional Federal 3ª Região:

Lorenzo Giuseppe Franzero, RF 1229, Analista Judiciário, Especialidade Medicina/Clinica Geral - titular;

Renata Elpídio de Oliveira, RF 1442, Técnico Judiciário - titular;

Ana Paula Braga Cocco Silverio, RF 3539, Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem, substituta;

Milton Takashi Saito, RF 3043, Técnico Judiciário - substituto.

Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo:

Maramélia Araújo de Miranda Alves, RF 4121, Analista Judiciário, Especialidade Medicina/Clinica Geral - titular;

Márcia Aparecida de Laet Sanches, RF 5673, Analista Judiciário - titular;

Pablo Augusto de Albuquerque Maranhão, RF 8274, Analista Judiciário, Especialidade Medicina/Cardiologia - substituto;

Ana Paula Stolaglj Stevenson de Oliveira, RF 5077, Analista Judiciária - substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/11/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4239862/2018

Processo nº 0019158-24.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.16.2014 ao Contrato nº 04.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 69.207.850/0001-61; Objeto: repactuação dos preços e prorrogação contratual, por 90 dias, com a inclusão de cláusula de resilição; Fundamento Legal: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato originário; Data de assinatura: 08/11/2018; Vigência: prorrogação contratual por 90 dias, a partir de 09/11/2018 até 06/02/2019; Valor total: R\$ 262.009,13; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 094/2013; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Celcimar Barbosa Ferreira, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4234448/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034379-71.2018.4.03.8000

Documento nº 4234448

Conforme documento 4234439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO MARIA STELLA, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238520/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 4238520

Conforme documento 4238470, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, nos dias 08/11/2018 e 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236946/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009774-95.2017.4.03.8000

Documento nº 4236946

Conforme documento 4236944, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO GUILHERME DOS SANTOS, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236934/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 4236934

Conforme documento 4236929, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 07/11/2018 a 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236920/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 4236920

Conforme documento 4236910, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, nos dias 05/11/2018 e 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236882/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 4236882

Conforme documento 4236870, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, nos dias 05/11/2018 e 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236825/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4236825

Conforme documento 4236818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, nos dias 07/11/2018 a 08/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236809/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013975-04.2015.4.03.8000

Documento nº 4236809

Conforme documento 4236805, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236795/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023498-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4236795

Conforme documento 4236789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236778/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006434-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4236778

Conforme documento 4236774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL HENRIQUE GUIMARAES, no período de 07/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236758/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4236758

Conforme documento 4236752, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 08/11/2018 a 21/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4132660/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034835-21.2018.4.03.8000

Documento nº 4132660

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, RF 1691.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.130 (dois mil, cento e trinta) dias, referentes ao período de 11/08/1986 a 15/06/1992, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/11/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4134252/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038603-52.2018.4.03.8000

Documento nº 4134252

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, RF 3333.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 5.389 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 15/04/1987 a 31/07/2002, em que trabalhou em empresa privada, já descontada a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/11/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2838, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045338-04.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERT WAGNER CONCEIÇÃO SIMÕES**, R.F. nº 4111, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0050961-49.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2840, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0050961-49.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2843, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045236-79.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANDRADE LIBERATO**, R.F. nº 4110, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zaulhy.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2842, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047674-78.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238790/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 4238790

Conforme documento 4238780, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS**, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4240116/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4240116

Conforme documento 4240109, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **PEDRO CAMILO RIBEIRO**, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238760/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 4238760

Conforme documento 4238754, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor **SILAS DE PAIVA MENDONCA**, no dia 08/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4240136/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4240136

Conforme documento 4240130, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238736/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009218-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4238736

Conforme documento 4238723, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238273/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 4238273

Conforme documento 4238268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238830/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 4238830

Conforme documento 4238824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no período de 06/11/2018 a 05/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4238860/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002982-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4238860

Conforme documento 4238849, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS MENDES DOS REIS, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4005449/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 21 a 28 de novembro de 2018.

Desembargador Federal NELSON PORFIRIO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, Técnico Judiciário, em 01/10/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 4229823/2018

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO ANO DE 2019 NONA TURMA - SESSÕES ORDINÁRIAS

DIA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	DIA DA SEMANA	INÍCIO	LIMITE DOS GABINETES
23/01/2019	VIRTUAL	QUARTA	14h	26/11/2018
06/02/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	10/12/2018
20/02/2019	<i>VIRTUAL com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	14/01/2019
13/03/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	04/02/2019
27/03/2019	VIRTUAL	QUARTA	14h	18/02/2019
10/04/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	01/03/2019
24/04/2019	<i>VIRTUAL com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	18/03/2019
08/05/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	01/04/2019
22/05/2019	VIRTUAL	QUARTA	14h	15/04/2019
05/06/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	29/04/2019
19/06/2019	<i>VIRTUAL com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	13/05/2019
03/07/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	27/05/2019
24/07/2019	VIRTUAL	QUARTA	14h	17/06/2019

07/08/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	01/07/2019
21/08/2019	<i>VIRTUAL</i> <i>com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	15/07/2019
04/09/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	29/07/2019
18/09/2019	VIRTUAL	QUARTA	14h	12/08/2019
02/10/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	26/08/2019
16/10/2019	<i>VIRTUAL</i> <i>com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	09/09/2019
30/10/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	23/09/2019
13/11/2019	VIRTUAL	QUARTA	14h	07/10/2019
27/11/2019	PRESENCIAL/Virtual	QUARTA	14h	21/10/2019
11/12/2019	<i>VIRTUAL</i> <i>com 5º juiz</i>	QUARTA	14h	04/11/2019

Feridos previstos no artigo 69 do Regimento Interno do Tribunal Regional da 3ª Região para o ano de 2019

1º de janeiro: Confraternização Universal; 02 a 06 de janeiro: Recesso Judiciário; 25 de janeiro: Aniversário de São Paulo; 04 a 05 de março: Carnaval; 06 de março: Quarta-feira de cinzas - expediente com início às 14h; 17 a 19 de abril: Semana Santa; 1º de maio: Dia do Trabalho; 20 de junho: Corpus Christi; 21 de junho: não haverá expediente; 09 de julho: Revolução Constitucionalista; 31 de outubro: Dia do Servidor Público; 1º de novembro: Feriado Legal; 15 de novembro: Proclamação da República; 20 de novembro: Dia da Consciência Negra; 20 a 31 de dezembro: Recesso Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Federal**, em 07/11/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4238694/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Processo nº 0008195-75.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2018, cujo objeto, aquisição de claviculários, foi adjudicado à empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

São Paulo, 08 de novembro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 08/11/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4238698/2018

a) Proc. nº 0025165-53.2018.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação do treinamento "in company" e-Social - Principais Modificações nas Áreas Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias no Âmbito da Administração Pública para servidores da Justiça Federal de São Paulo; c) Contratada: **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**; d) CNPJ: 07.777.721/0001-51; e) Valor: **R\$ 29.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 08/11/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4238689/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0062581-89.2017.4.03.8001

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Recurso Administrativo** lavrada no doc. 4238589, **mantenho** a decisão proferida no doc. 4138812 e aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**, a sanção administrativa de advertência pelo atraso injustificado de 03 (três) dias, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "a", do Contrato nº 08.262.10.14 (doc. 3089017) c/c artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. **Cientifique-se** a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquite-se** o processo.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4210587/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008815-92.2015.4.03.8001

EMPRESA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

1. Acolho os termos do Parecer n. 152/2018 - DFORSP/ SADM-SP/ UCOL/ NUCT/SUFT (doc. 4210584).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, **no efeito devolutivo quanto à penalidade de multa contratual, e nos efeitos suspensivo e devolutivo quanto à penalidade de suspensão dos direitos de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo**, e mantenho a decisão recorrida, com imposição das sanções administrativas de:

1. multa contratual no valor de R\$ 19.570,05 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), composta pelas seguintes multas:

a) multa no valor de R\$ 9.277,82 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) correspondente à 1% do valor mensal atualizado do Contrato nº 04.597.10.14, constante no Termo Aditivo nº 04.597.16.15, com fundamento na Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades, item 1, alínea b1, item 3 do referido Contrato c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

b) multa no valor de R\$ 10.292,23 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) correspondente a 1% do valor mensal atualizado do Contrato 04.598.10.14 constante no Termo Aditivo nº 04.598.22.15, com fundamento na Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades, item 1, alínea b1, item 3 do referido Contrato c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e,

2. suspensão dos direitos de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vista a gravidade da conduta da empresa que tentou induzir em erro esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades, item 1, alínea “c” c/c o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

3. Cientifique-se a recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhe-se os autos ao NUFI, para conversão em renda da União no montante de 19.570,05 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), retido preventivamente consoante docs. 1739544 e 1780974.

5. Em seguida, remeta-se o processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da matéria.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4207539/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008581-08.2018.4.03.8001

Empresa: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 150/2018 (doc. 4207348)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Contrato nº 05.560.10.18 (doc. 3633087).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME a **penalidade de multa moratória no valor total de R\$ 746,86 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, pelo atraso de 8 (oito) dias na entrega dos produtos constantes da NFS 1475, com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 14, 2, b, I, do Contrato nº 05.560.10.18.

4 - Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo Financeiro - NUFI para que proceda à **restituição à empresa** da quantia de **R\$ 3.442,08 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**, resultante da diferença entre o valor de R\$ 4.188,94 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), retido preventivamente (doc. 3633068), e a quantia de R\$ 746,86 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), resultante do novo cálculo da multa aplicável à contratada.

5 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6 - Publique-se

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa integrantes do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI" e altera a Portaria nº 43/2018 desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 43, de 30 de outubro de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a constar nos seguintes termos:

Art. 1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

- I- Adelson Ferreira Barbosa - RF 3185;*
- II- Alexandre Faruoli Ferraretto - RF 3803;*
- III - Aparecida Ferreira Millon - RF 1019;*
- IV- Áurea Ruiz Garcia - RF 2280;*
- V- Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991;*
- VI - Claudete Aparecida Guedes - RF 8517;*
- VII- Clelton Caixeta Ferreira - RF 8194;*
- VIII- Cristiane Gomes Toledo - RF 3984;*
- IX- Coaracy Caracas Soares Santos - RF 2828;*
- X - Dayana Rosa dos Santos - RF 8435;*
- XI - Edith Nakassone - RF 1033*
- XII- Edson Kenji Nagase - RF 6766;*
- XIII- Elaine Santos Paes - RF 3823;*
- XIV- Eleni Cristini Fugikaha RF 4228;*
- XV- Eliane Bezerra de Souza - RF 5763;*
- XVI- Eulina Silvia de Araújo - RF 3579;*
- XVII- Francisco Javã de Carvalho Amaral - RF 6432;*
- XVIII- Ivanira Pereira de Lima - RF 3572;*
- XIX- Izilda Bernardi - RF 2781;*
- XX- Karlene Macedo de Oliveira - RF 2866;*
- XXI- Katia Simone dos Santos - RF 5872;*
- XXII- Marcelo José Pereira - RF 4262;*
- XXIII- Marcos Silvério Assem Pizzolato - RF 3852;*
- XXIV- Margarette Alves Monteiro - RF 3133;*
- XV- Marie Mikie Muramoto - RF 4497;*
- XVI- Ricardo Ferreira Lima - RF 3992;*
- XVII- Rogerio Rocco Duca - RF 3283;*
- XVIII- Rubem Felipe Afonso - RF 8245*
- XIX- Sueli dos Santos - RF 5905;*
- XXX- Wagner de Souza - RF 7554;*
- XXXI- Airtton Silva - RF 1102;*
- XXXII- Francisco Carlos de Oliveira - RF 1782;*
- XXXIII- Miriam Teixeira Araújo - RF 1226;*
- XXXIV- Vinicius Valter de Lemos - RF 3385;*
- XXXV - Ubirajara Santos Leite Junior - RF 3911;*
- XXXVI - Wilian Ricardo do Amaral Carvalho - RF 7103.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2018, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4237407/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0025446-09.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4235238), do Núcleo de Controle Interno (4235231), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4235205), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto nº 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor inativo LEONARDO AKIRA ISHIGURO, a partir da aposentadoria (13.04.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 13.04.2018.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DECISÃO Nº 4235772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0035290-80.2018.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4235669), e manifestação da Diretoria Administrativa (4235736), acolho o pedido do servidor ALEXANDRE JULIÃO ROSA, RF 5548, conforme Requerimento 4223640, recebido em 06.11.2018, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4179602/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0032252-60.2018.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4179492), e manifestação da Diretoria Administrativa (4179573), acolho o pedido do servidor RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, RF 8383, conforme Requerimento 4178187, recebido em 18.10.2018, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/10/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4171345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0031659-31.2018.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4171271), e manifestação da Diretoria Administrativa (4171337), acolho o pedido do servidor DANIEL CORRÊA MANANGÃO, RF 4171, conforme Requerimento 4161850, recebido em 11.10.2018, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/10/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4180001/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0030037-14.2018.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4179813), e manifestação da Diretoria Administrativa (4179943), acolho o pedido da servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, conforme Requerimento 4116732, recebido em 27.09.2018, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/10/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221017/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0035061-23.2018.4.03.8001

Documento nº 4221017

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/11/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4237632/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/11/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4237710/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0036396-77.2018.4.03.8001

Documento nº 4237710

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JOAO AUGUSTO SAPIA, RF 5569, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/11/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4237787/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0036404-54.2018.4.03.8001

Documento nº 4237787

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, RF 6993, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/11/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4237866/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0036412-31.2018.4.03.8001

Documento nº 4237866

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5897, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/11/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4209149/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4209149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4184197, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 17/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/11/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4239127/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068620-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4239127

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200696, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - RF 7039 para 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/11/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214106/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4214106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193482, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/11/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219052/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010238-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4219052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4218030, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCAS BIZI FRACASSI - RF 5384, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/11/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensará horas trabalhadas em plantão no dia 19.11. 2018, bem como estará em férias no período de 21.11 a 05.12.2018,

Que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, Supervisoras de Processamentos Ordinários, está em férias no período no de 05 a 14.11.2018,

E que o Servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria, compensará horas trabalhadas em plantão no dia 19.11.2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947**, para substituir as servidoras **ADRIANA PEREIRA MARTINS e MAGDA BORGONOVE**, bem como designar **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, para substituir o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, nas datas acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 83, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/11 a 23/11/2018	9ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 08/11/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora MICHELLE CAMINI MICKELBERG, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, Técnico Judiciário, RF 6880, de 03 a 12/04/2019 (1ª parcela) a serem gozadas no novo período de 18/02 a 27/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg, Juíza Federal Substituta**, em 08/11/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **07/11/2018**, as férias anteriormente marcadas de 05/11/2018 a 14/11/2018, referentes à servidora **Lilian Cristina Uua**, Técnica Judiciária, RF 7176, ficando a fruição de oito (08) dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juíza Federal Substituta**, em 08/11/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811

De: 09/01/2019 a 07/02/2019

Para: 06/03/2019 a 15/03/2019,

24/06/2019 a 03/07/2019 e

04/11/2019 a 13/11/2019

b) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741

De: 21/01/2019 a 19/02/2019

Para: 21/01/2019 a 31/01/2019 e

20/05/2019 a 07/06/2019

c) MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251

De: 02/05/2019 a 16/05/2019

Para: 25/02/2019 a 01/03/2019 e

10/06/2019 a 19/06/2019

d) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906

De: 21/11/2018 a 10/12/2018

Para: 07/01/2019 a 16/01/2019 e

07/03/2019 a 16/03/2019

De: 08/01/2019 a 06/02/2019

Para: 11/11/2019 a 10/12/2019

2) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741, designadas para o período de 21/01/2019 a 31/01/2019, **a partir de 24/01/2019**, ficando o saldo remanescente de 08 (oito) dias para gozo no período de 09/04/2019 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o terceiro período de férias de Servidora da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de período de férias formulado pela Servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o terceiro período de férias da Servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, anteriormente designado para 07 a 16 de janeiro de 2019, para o período de **16 a 25 de janeiro de 2019**;

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 57, de 14 de setembro de 2017, referente à servidora Yamara Moysés da Silveira, RF 1866, o período de férias de 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias) pra constar de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 07/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 106, DE 08 DE novembro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 12/11 a 18/11/2018	1ª	- Mariângela Pereira de Souza (dias 12 a 14) - Vanessa Vieira Padovan Ricci (dias 12 a 14) - William Keity Okano (dia 15) - Edson de Paula Júnior (dia 15) - Vanessa Vieira Padovan Ricci (dia 16) - Célia Cristina da Silva Vidal (dia 16) - Mariângela Pereira de Souza (dias 17 e 18) - Vanessa Vieira Padovan Ricci (dias 17 e 18)
de 19/11 a 25/11/2018	2ª	- Rute Yukie Iamamoto Uchiyama (dias 19 e 20/11) - Roberto Matida Hamata (dias 21 a 24/11) - Luís Fernando Sobrinho (dia 25/11) - Fábio Antunez Spejorin (sobreaviso)
de 26/11 a 02/12/2018	JEF	- Luís Marcelo Salustiano - Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/11/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no exercício, e no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de Novembro de 2018 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
02	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
04	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
07	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
08	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
09	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
10	Vanderlei Navarro (RF 6822)
11	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12	Érika Querido Rau (RF 7048)
13	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
14	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
15	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
16	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
17	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
18	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
22	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
23	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

24	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
27	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
28	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
29	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
30	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal, em 07/11/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 09/11 às 09h do dia 14/11/2018	Carlos Vagner Stanger Franco Rondinoni (Presencial - 10 e 11/11)
19h de 14/11 às 09h do dia 23/11/2018	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 23/11 às 09h do dia 30/11/2018	Flávio Costa Thomaz de Aquino
19h de 30/11 às 09h do dia 07/12/2018	Franco Rondinoni

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 09/11 às 19h do dia 14/11/2018	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 14/11 às 19h do dia 23/11/2018	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta

19h de 23/11 às 19h do dia 30/11/2018	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 30/11 às 19h do dia 07/12/2018	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta

Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/11/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI n.º 23, de 21 de novembro de 2017, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, que escalou das 19 horas de 09/11 às 19 horas de 10/11/2018 o servidor Claudio Papassoni Moraes, Técnico Judiciário, RF 7313, para a realização do plantão Judiciário;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru para determinar que permaneça de plantão **das 19 horas de 09/11 às 19 horas de 10/11/2018**, a servidora **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212, em substituição ao servidor **Claudio Papassoni Moraes**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 09/11/2018, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 25, DE 07 DE novembro DE 2018.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 27/11/2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região que disciplina o credenciamento de peritos, agendamento e realização de perícias nos Juizados da Terceira Região;

RESOLVE

- 1) **DESCREDENCIAR**, a pedido, a partir de 25-09-2018, o médico perito HERCULANO DIAS BASTOS - Clínico Geral;
- 2) **CRENCENCIAR** para atuar como perito nesse Juizado o médico RAINER ALAN PASQUALOTTO SILVA - Clínico Geral;
- 3) **CRENCENCIAR** para atuar como perito nesse Juizado o médico EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PEÑALOZA - Clínico Geral.
- 4) **TORNAR PÚBLICA** a lista de peritos credenciados neste Juízo, conforme segue:

PERITOS MÉDICOS	ESPECIALIDADE
-----------------	---------------

ANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	MEDICINA DO TRABALHO
ANA PAULA AGUIAR FERRAUDO	CLÍNICA GERAL
ARTHUR OSCAR SCHELP	NEUROLOGIA
EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PEÑALOZA	CLÍNICA GERAL
ERICA LUCIANA BERNARDES CAMARGO	PSIQUIATRIA
GUSTAVO BIGATON LOVADINI	PSIQUIATRA
MARCOS FLÁVIO SALIBA	CLÍNICA GERAL
OSWALDO MELO DA ROCHA	ORTOPEDIA
RAINER ALAN PASQUALOTTO SILVA	CLÍNICA GERAL
SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT FILHO	CLÍNICA GERAL
VÂNIA DE LOURDES ARCOS	MEDICINA DO TRABALHO

PERITOS	ESPECIALIDADE
DANIELLE CORTI	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA RODRIGUES SIMÃO GERALDO	ASSISTENTE SOCIAL
MÁRCIA CORDEIRO DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ODETE SIMÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ROBERTA APARECIDA PIRES DE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL

PERITOS	ESPECIALIDADE
CARLOS ALBERTO NEME DARÉ	ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS EDUARDO ROSSI	ENGENHEIRO DO TRABALHO

LUIZ DARÉ NETO	ENGENHEIRO DO TRABALHO
RODRIGO SURACI PICCHIOTTI	ENGENHEIRO CIVIL
WOLMAR DE MOURA APPEL	ADMINISTRADOR

5) **DETERMINAR** que sejam rigorosamente observados os preceitos contidos na Resolução acima mencionada, promovendo-se eventuais alterações que se fizerem necessárias para atender aos dispositivos delineados no referido ato normativo;

6) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 95 (4196135), para constar a substituição da função de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), como segue:

Onde se lê: "está em férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);"

Leia-se: "está em férias no período de 05/11/2018 a 07/11/2018 (03 dias)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/11/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de 08/11/2018 a 14/11/2018, da 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias), referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, ficando a fruição de 07 (sete) dias remanescentes para o período de 18/02/2019 a 24/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/11/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Franca/SP e Titular da 2ª Vara Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Edson Carlos Cialdini**, RF 2251, técnico judiciário, Supervisor da CECON/Franca, estará em gozo de férias de **03/12/2018 a 14/12/2018**; bem como compensará o dia **17/12/2018** com (1) um dia de plantão realizado e, compensará os dias **18 e 19** de dezembro de 2018 com (2) dois dias de licença eleitoral;

RESOLVE designar o servidor **Paulo Roberto Simões**, RF 3760, lotado na 2ª Vara Federal de Franca, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) oficial de justiça avaliado federal **Helton Rodrigues da Silva Leite - RF 4660**, nos mandados abaixo relacionados:

- Mandado nº 1302.2018.00621 - autos nº 0000535-39.2016.403.6113 - 2ª Vara Federal, no **Distrito de Aparecida do Salto, município de Ituverava/SP, no dia 03/10/2018**;
- Mandado nº 1303.2018.00770 - autos nº 0002031-40.2015.403.6113 - 3ª Vara Federal, no **município de Buritizal/SP, no dia 05/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP**, em exercício, em 08/11/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, as diligências realizadas pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **Solange Barbosa Lemos Machado, RF nº. 3484**, nos mandados abaixo relacionados:

- Mandado PJe nº 5001481-86.2017.403.6113, da 1ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 10/09/2018**;
- Mandado nº 1301.2018.01148 - autos nº 0004631-63.2017.403.6113 - 1ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 22/10/2018**;
- Mandado PJe nº 5000836-27.403.6113, da 3ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 22/10/2018**;
- Mandado nº 1301.2018.01165 - autos nº 0003598-71.2017.403.6102 - 1ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 30/10/2018**;
- Mandado nº 1303.2018.00829 - autos nº 0000162-37.2018.403.6113 - 3ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 30/10/2018**;
- Mandado nº 1303.2018.00830 - autos nº 0000161-52.2018.403.6113 - 3ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 30/10/2018**;
- Mandado PJe nº 5002810-02.2018.403.6113, da 1ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 30/10/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP**, em exercício, em 08/11/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 10/2018 - FRAN-01V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária, em Franca, FAZ SABER aos virem ou dele tiverem conhecimento do presente edital e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, não tendo sido impugnados até o dia 30/10/2018, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, no ano de 2019, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Franca:

NOME	CPF	PROFISSÃO
ABADIA DAS GRACAS PESSOA	744.363.338-68	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ADALGISA ELIAS TAVARES	145.482.518-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	159.747.008-21	VIGILANTE
ADRIANA BARBOSA RAYMUNDO MARCONI	167.129.578-18	SUPERIOR INCOMPLETO
ADRIANO ALVES SERAFIM	363.628.558-09	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
ALBA VALERIA DE OLIVEIRA RUIZ	020.597.688-37	ASSISTENTE SOCIAL
ALESSANDRA ALVES	144.564.828-85	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA CERZULLO MENEZES TOSTES	109.033.898-86	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALICE OLINDA DA COSTA	564.676.726-15	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ALKIMIM BATISTA DE MOURA	355.621.376-15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALMIR ROGERIO DOMINGOS	246.765.178-90	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ALYNE CRISTINA ALVES DA SILVA	358.764.798-45	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CAROLINA ATAIDE REQUEL	306.786.578-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CLÁUDIA TRISTÃO GOMES	081.453.038-93	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA IZABEL DA COSTA	564.676.486-68	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA LUCIA SILVESTRE TOSI	071.389.738-45	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA PAULA ANDRADE PINHEIRO	279.489.368-82	SECRETÁRIO
ANA PAULA LEITE	178.656.888-81	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANA SILVIA DE MELO	005.757.828-11	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDERSON SILVA FERREIRA	346.170.458-05	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ANDRE DELLA VECCHIA GARCIA	274.429.468-36	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE JESUS BANHARELLI	071.626.448-05	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE LUIS NICULA BRANCALHAO	315.401.588-45	GERENTE
ANDREA RICHINHO SILVEIRA CRUZ	200.601.178-26	PSICÓLOGO
ANDRESA APARECIDA QUEIROZ	298.179.258-03	COMERCIANTE
ANGELA DE FATIMA DIAS	667.803.906-82	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANGELICA APARECIDA ROCHA MARQUES	196.364.948-60	SUPERIOR COMPLETO
ANGELITA DE OLIVEIRA CARVALHO	162.112.738-94	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA FAGGIONI	044.426.188-52	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ANTONIO FERNANDO FINOTTI JUNIOR	369.908.758-10	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
ANTONIO ROBERTO JUNIOR	055.749.398-60	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ANTONIO ROBERTO TORRICILAS	026.473.218-92	SECRETARIO
APARECIDA DONIZETI DE FATIMA OLIVEIRA	071.778.278-62	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APARECIDO DONIZETE FERREIRA	745.860.258-91	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ARMANDO BORGES RIBEIRO	195.004.628-18	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
BEATRIZ ANAWATE KURI E LIMA	001.611.248-28	DONA DE CASA
BELCHIOR MARIANO DA SILVA JUNIOR	273.166.928-47	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
BELGUER WILCLES MACARINI	298.523.448-46	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
BLANCA DE ALMEIDA CONDE	803.321.101-68	ODONTÓLOGO
BRUNA ELISA FERREIRA	407.655.548-10	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
BRUNA KATIELI CRUZ	369.706.518-19	ENSINO MÉDIO COMPLETO
BRUNO GAUDENCIO REZENDE DE SOUSA	319.550.348-42	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
CAIO RODRIGUES SZEMBER	340.332.698-51	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAMILA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	313.480.078-00	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CAMILA PRADELA NOCERA MACHADO	224.868.808-36	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CARINA BATISTA DOS SANTOS	395.767.848-08	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CARLA CRISTINA TOSTES RESIO	298.265.668-02	SUPERIOR COMPLETO
CARLOS EDUARDO ROGERIO	142.626.988-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CARMEN LUCIA DA SILVA	042.563.278-43	EMPREGADO DOMÉSTICO
CÁSSIA BERALDI LUCAS GUARALDO	369.452.068-66	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CATIA ALESSANDRA CALDEIRA	917.772.406-20	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CHRISTIANE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA	035.482.917-32	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
CIRENE DE CARVALHO	182.101.806-06	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
CLAUDIA APARECIDA CINTRA	118.337.498-47	INDUSTRIAL
CLAUDIA REGINA MOTTA MARTINEZ	071.357.208-65	ASSISTENTE SOCIAL
CLAYTON LICIO JOSÉ FERREIRA	316.938.008-70	EMPRESÁRIO
CLÉRIA CHAGAS BARROS	071.696.148-20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRESIA MARCIA SOARES PINCELLI	361.356.406-82	FONOAUDIÓLOGO
DAIANY DINIZ CAMPOS	378.255.818-90	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
DANIEL FERNANDES MARTINS	213.018.258-59	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	224.606.498-86	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DANIELA SILVA	150.797.658-52	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DARCI DO NASCIMENTO COSTA	081.468.868-33	ENSINO MÉDIO COMPLETO

DARCY FURINI FERNANDES	138.828.348-46	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DAYANE CRISTINA MARTINS PEREIRA CARDOSO	379.151.208-08	TELEFONISTA
DAYVID GOMES DOS SANTOS	377.076.138-30	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DENISE MARQUES LESPINASSE BERNARDES	346.632.878-08	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DEUSDÉLIA RODRIGUES DA COSTA	066.464.858-44	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DIVINO CLAUDINO DA SILVA FILHO	257.354.538-58	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DULCE HELENA ELIAS SILVA	267.514.698-61	SUPERIOR COMPLETO
EDILVA DOS SANTOS CAVALCANTE CARRIJO	414.312.351-72	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
EDJAIME ANTONIO CINTRA	058.935.658-51	CORRETOR DE IMÓVEIS
EDNA APARECIDA FELIPE	139.149.658-27	VENDEDOR PRACISTA
EDNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	313.479.968-50	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDNA MARCIA SALOMAO GEROLANO	476.892.186-87	PSICÓLOGO
EDNALVA CAVALCANTE FRAZÃO	880.796.001-04	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
EDNEY WESLEY ANTUNES	191.468.118-50	SUPERIOR COMPLETO
EDSON SIQUEIRA PINTO	141.062.358-03	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDUARDO ALVES DA SILVA	327.641.588-74	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
EDUARDO DE OLIVEIRA	285.912.338-59	CONTADOR
ELAINE BATARRA PIMENTA SANTOS	124.984.028-70	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELEUSA APARECIDA DA CUNHA	054.241.508-96	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELEUSA APARECIDA ROSSI MACHADO	071.490.078-80	APOSENTADO
ELIANA CRISTINA PIRES TASSO	215.943.828-67	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELIANE ALVES COSTA LIMONTI LEMOS	122.163.798-32	FONOAUDIÓLOGO
ELIANE DE FÁTIMA CLEMENTE	002.060.487-42	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ELIANE FATIMA DA SILVA MARTINS	091.198.478-07	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELIANE MARTINS TRISTAO BARBOSA DOS REIS	274.293.678-52	EMPRESÁRIO
ELIESER DE OLIVEIRA	124.981.648-39	AGENTE POSTAL
ELISA DE ARAUJO CINTRA	081.444.568-31	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISABETE VIDAL PARRA	223.345.398-05	SECRETÁRIO
ELIZIO INACIO REZENDE	138.819.288-80	CONTADOR
ELTON FABIANO MENDES	323.034.348-40	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELZA MARIA PAIN DE OLIVEIRA	141.500.798-54	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
EMANUEL MARTINS DOS REIS	030.972.876-20	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EUDES GLEBER DA SILVA	285.823.448-56	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EVANO ROBERTO LEITE AZIZ	297.034.298-74	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FABIANA PEREIRA SANTOS	315.747.868-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FABIO SANCHES CASTRO	314.236.708-09	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	144.413.188-55	APOSENTADO
FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	144.528.788-90	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FAUSTO DELPHINO SCOTE	266.503.868-47	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FELIPE OLIVEIRA MEDINA BALIEIRO	405.508.058-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA AMARAL RODRIGUES	406.694.548-18	ESTUDANTE
FERNANDA D'ANDREA GUARALDO	183.346.308-08	COMERCIANTE
FERNANDA MARIA PAGOTTO	324.123.258-12	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FERNANDO APARECIDO FERREIRA	272.329.448-02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FERNANDO FERREIRA SOMMER	362.408.058-07	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FERNANDO LUIS DE PAULA LIMA	138.827.078-10	PROTÉTICO
FLAVIA BARBOSA DE AZEVEDO	333.719.858-90	ENFERMEIRO
FLAVIA FIGUEIREDO MACHADO ALVES	335.645.898-13	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FLAVIO DIAS FERNANDES	199.614.528-28	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
FLAVIO HENRIQUE ALVES	050.381.266-85	ANALISTA DE SISTEMAS
FRANSERGIO ANTUNES GALDINO	321.896.518-75	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FRANSERGIO BARBIERI	287.806.928-50	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GABRIELA CERQUEIRA FRANCO	311.855.858-00	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GENÍ RAMOS	633.462.819-49	OUTROS
GIOVANA ANTONIASSI DA SILVA PINTO RODRIGUES	308.397.838-33	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GIOVANNI CELSO CINTRA	298.546.248-70	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
GISELE CRISTINA DOS REIS BUENO	245.758.828-60	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE APARECIDA ARAUJO MARQUES	321.527.488-40	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GISLAINE RIBEIRO MOREIRA	325.195.358-30	DONA DE CASA
GIULIANO MAZZOTTA MOREIRA	142.627.028-39	AGENTE POSTAL
GLAUCIO MARTINS SILVA	218.099.158-48	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GLENDA MARIANA DOMICIANO SOUZA ALVES	382.705.128-26	SUPERVISOR
GRAZIELA CRISTINA NEVES BORGES	118.336.188-23	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES	388.254.188-17	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
HEBERT GIOVANY DA SILVA	002.894.886-64	OPERADOR DE INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR
HELEN SUZZI DE OLIVEIRA	371.323.598-86	TÉCNICO CONTABILIDADE
HERCULES DOS SANTOS COIMBRA	488.726.446-15	ODONTÓLOGO
ILDA MARIA CINTRA DE ANDRADE	005.468.098-04	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
IRACI PROCOPIO BORTOLATO PEREIRA	226.615.458-32	ASSISTENTE SOCIAL
ISABEL CRISTINA DA SILVA	131.163.268-94	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ISABELE OLIVEIRA RIBEIRO SILVEIRA	263.137.058-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

IVAN FELIX DE SOUZA	147.157.938-73	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE CINTRA BARBOSA	345.297.628-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE FERNANDES CINTRA CASTRO	275.384.878-59	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE MEDEIROS SOARES	265.125.538-61	ASSISTENTE SOCIAL
JACQUELINE MELETI	132.315.798-05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JAINÉ ESTER DA SILVA	150.695.198-83	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JANAINA DOS REIS ALVES	306.178.238-98	AGENTE POSTAL
JANE HELENA CURCI FERREIRA	052.682.808-05	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANE MARIA BERTANHA DE OLIVEIRA	145.487.858-41	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANETE DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	336.291.658-93	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JEAN CARLO CINTRA	081.468.828-46	TÉCNICO DE OBRAS CIVIS
JEAN CARLOS TEIXEIRA DE MELO	357.348.318-67	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JEFFERSON CARLOS LOURENCO	186.443.888-60	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
JOAO CARLOS DE PADUA	081.477.378-82	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
JOAO PAULO DOS SANTOS	338.232.158-09	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JOELMA DE OLIVEIRA ANDRADE PAVANI	273.737.068-00	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSANE DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	267.250.358-33	DONA DE CASA
JOSE DOS REIS ALVES MOURA	364.403.456-72	ADVOGADO
JOSE EUGENIO RIBEIRO	030.444.726-95	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOSE NEY PARZEWSKI NETO	349.010.298-35	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	026.476.978-33	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE TARCISIO FALÉIROS FREITAS	497.781.706-06	SUPERIOR COMPLETO
JOSE WELIGTON ALQUALO	865.219.698-20	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOYCE ELLEN DA SILVA	389.670.858-93	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIA CRISTINA DE ANDRADE	395.982.198-01	ADVOGADO
JULIA GABRIELA DE SOUZA ANTONIO	436.478.028-67	RECEPCIONISTA
JULIANA ALVES DE LIMA MODESTO	052.795.236-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA FERREIRA E SILVA	167.134.178-33	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA GOMES FONTANEZI	270.217.618-64	SECRETÁRIO
JULIANA MONTEIRO SILVA	409.095.778-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
JULIANO MARCELINO	168.704.278-01	ALMOXARIFE
KALITA ANGELICA LIMA DOS SANTOS	402.211.368-51	EMPREGADO DOMÉSTICO
KARINA RODRIGUES AMARO	295.639.238-71	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KARLA MIGANI DE ANDRADE TOZZI	278.458.608-16	ESTUDANTE
KATIA LIMA DE OLIVEIRA	378.302.928-76	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KEILIANE DOMINGOS DOS SANTOS	339.246.858-43	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KELBI CAROLINE MARQUES	229.957.518-99	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KIRIAN PIMENTA LOPES	273.028.588-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LAERCIO SALVADOR DA SILVA	063.687.128-21	ADVOGADO
LAIZA NATALIA MIGUEL REZENDE	354.695.638-98	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LARIANE COSTA PEREIRA	463.073.498-83	DONA DE CASA
LÁZARA MARQUES DA SILVA RAMOS	253.040.891-20	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LEANDRO CARRIO DE OLIVEIRA	357.096.138-94	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LEONARDO ALVES DE PAULA	283.922.358-94	OUTROS
LÍCIA EULALIA DA CUNHA BUENO	153.833.058-07	FONOAUDIÓLOGO
LIGIA CRISTINA TAVEIRA ANTONIETE	044.170.948-61	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LILIAN APARECIDA ELIAS DA FONSECA	116.028.128-96	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LUCAS SILVA DE REZENDE	337.631.398-93	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
LUCIANA ALVES	065.361.146-39	ENSINO MÉDIO COMPLETO
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	250.553.668-69	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANA BALAU FERNANDES	147.254.898-16	PSICÓLOGO
LUCINEA FATIMA AMARAL SILVA	190.239.088-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
LUIS DONIZETE MANHANI	138.822.338-42	ADMINISTRADOR
LUIS FERNANDO DA SILVA BOMFIM	230.825.438-63	EMPRESÁRIO
LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MERLINO	026.368.108-46	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
LUÍS RICARDO TRISTÃO	388.469.358-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO CASADEI	863.181.288-91	GERENTE
LUZILENE APARECIDA PIMENTA FERREIRA	150.857.968-70	OUTROS
MANOEL GREGORIO DE ARAUJO NETO	863.775.588-72	APOSENTADO
MARA BERTONCINI CORREA FERNANDES	138.696.838-21	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARA DENISE DE FIGUEIREDO	081.558.768-61	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARA MARGARIDA ROSSI XAVIER	052.769.048-12	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARCELO MATIAS DOS SANTOS	187.096.458-61	OUTROS
MARCELO SARDINHA BICO	177.889.728-27	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARCIA LUCIA DA PENHA	081.460.378-52	SECRETÁRIO
MÁRCIA MARIA MESQUITA ROCHA	112.453.198-09	SUPERIOR COMPLETO
MÁRCIA REGINA LEITE COELHO	082.758.658-24	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	150.724.668-41	SUPERIOR COMPLETO
MARCIO APARECIDO DA SILVA	173.630.508-56	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES	178.694.958-08	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
MARCOS FERREIRA COSTA	062.991.008-18	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

MARCOS RODRIGUES QUEIROZ	195.006.118-30	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MARGARETE APARECIDA PEREIRA Y PEREIRA	109.104.678-62	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA ALICE DE AVILA ARAUJO	012.672.508-01	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA MARANHA	076.683.458-17	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA APARECIDA FALEIROS DA SILVA	081.677.288-62	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA CECILIA SODRE FUENTES	033.696.498-61	ARQUITETO
MARIA CONCEIÇÃO BEGO CALEIRO	586.883.666-91	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DAS DORES DE FREITAS LOURENÇO RODRIGUES	026.529.968-35	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MARIA DAS DORES STEFENS DE LIMA	141.497.938-08	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA DE LOURDES BORGES SILVA	956.603.998-00	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA DO CARMO CAMPOS BRAGA	042.442.708-76	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ELIZA VAZ FERREIRA GUINATI	196.354.258-48	OUTROS
MARIA FERNANDA MERLINO DOMENES BACHUR	319.236.578-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES	131.202.308-20	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA HELENA ZEOTTI	065.027.818-61	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JUSTINA LEITE	445.294.306-34	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA LAURA BORGES FRANCHINI	400.011.468-90	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MARIA LAURA FAGGIONI CINTRA	223.346.908-99	ESTUDANTE
MARIA LUCIA CABRAL	202.557.306-59	APOSENTADO
MARIA MEDEIROS DA SILVA	075.550.428-35	CABELEIREIRO E BARBEIRO
MARIA PAULA GIOLO EWBANK BARBOSA	105.178.088-89	SUPERIOR COMPLETO
MARIA TERESA ALVES TAVEIRA GARCIA	044.083.528-37	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA HELENA MESSIAS AZARIAS	314.952.098-30	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARICELI SANTOS	399.553.268-32	PSICÓLOGO
MARILDA BERNABE PEREIRA BARBOSA	190.235.848-13	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	013.363.796-42	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARINA CELIA SCARABUCI	124.982.858-90	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARISA MARTINS DE OLIVEIRASILVA	865.030.656-04	SUPERVISOR
MARTA CRISTINA ALVES DE LIMA	131.164.378-82	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MAURICIO BORGES CAMPOS JUNIOR	339.210.108-70	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MAYRA ROBERTA ISHIKAWA DE MELLO	223.630.718-75	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MELINA PIRES RODRIGUES	218.684.878-30	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MICHELLE APARECIDA LEMOS	377.894.168-20	OUTROS
MICHELLE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	293.899.898-84	ASSISTENTE SOCIAL
MICHELLE ROSA GONÇALVES DE MENEZES	223.026.278-57	ADVOGADO
MIRIAM COSTA DA SILVA	399.223.688-97	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
MISAEEL DAVI DA SILVA BARBOSA	401.909.148-07	VIGILANTE
MURILO HENRIQUE COSTA PEREIRA	445.195.568-80	DECORADOR
NAIARA QUINTILIANO DE AMORIM	358.964.458-30	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
NATALIA SILVA PEREIRA	395.342.768-71	TELEFONISTA
NAYARA CINTRA GARCIA	384.057.298-36	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
NEY FERNANDES DUARTE	396.578.808-66	ENSINO MÉDIO COMPLETO
NILDA DE SOUSA SILVA	071.692.438-22	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NILMA APARECIDA FERNANDES	291.763.796-04	DONA DE CASA
NIVALDO VALERIO DA SILVA	863.759.628-20	SUPERVISOR
NOEMIA LOPES TOLEDO	302.913.278-18	ANALISTA DE SISTEMAS
NYLBE NICULA	864.500.778-91	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ONEILDA FERNANDES DA SILVA GUIMARAIS	668.067.806-44	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
OSNYRIA RODRIGUES PEREIRA	059.547.268-09	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PAOLA RUSSO	267.816.968-58	VETERINÁRIO
PATRICIA APARECIDA CARLONI	382.948.438-06	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PATRICIA GARCIA DE PAULA	386.828.788-44	RECEPCIONISTA
PATROCINIA DE OLIVEIRA E SOUZA	030.528.738-90	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PAULA ANTOLIN MORIKOSHI MACHADO VIEIRA	109.102.598-36	PSICÓLOGO
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	136.710.568-43	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO FERNANDO ROSA DE VILHENA	044.769.018-32	ENGENHEIRO
PAULO HENRIQUE SANTUCCI	144.563.678-65	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PEARL GONCALVES FRANCO	043.218.358-28	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
POLIANA DA PENHA DELFINO	049.750.706-42	FARMACÊUTICO
PRISCILA NAZARE MIRANDA	392.471.778-80	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA	322.501.138-07	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PÚBLIO DE OLIVEIRA MENDES	366.006.248-09	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LUIS DE SOUZA	307.029.198-88	EMPRESÁRIO
RAQUEL RENZO DA SILVA PEQUIA	349.417.288-90	ASSISTENTE SOCIAL
RAUL FERREIRA ROSA FILHO	930.764.528-00	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
REGIS MACHADO DA SILVA	163.992.388-89	VIGILANTE
REINALDO BATISTA DOS SANTOS	300.137.028-90	VIGILANTE
RENATA COMPARINI FUZISAWA	218.846.968-21	LOCUTOR E COMENTARISTA DE RADIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
RENATA FLORENTINO	099.001.848-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RICARDO RODRIGUES COSTA	325.200.418-62	OUTROS
RICARDO TAVARES CHAGAS	086.826.776-79	COMERCIANTE

RITA DE CASSIA REZENDE VERZOLA	205.487.448-58	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
RITA DE CASSIA VILEFORT COSTA	625.894.906-15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RÓBERT ALEXANDRE DA SILVA	431.609.368-13	ADMINISTRADOR
RODRIGO NASCIMENTO MACIEL	287.924.198-79	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA MARQUES	311.856.598-54	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ROGERIO EDUARDO DE MORAIS	051.741.876-23	AGENTE POSTAL
ROSANA APARECIDA POLI	151.702.748-90	VENDEDOR PRACISTA
ROSELI CRISTIANE BELOTI DE MORAIS	199.618.668-00	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RUTH REGINA TAVEIRA CANDIDO	542.375.138-15	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA BUCCI ROSA	363.716.058-79	ENSINO MÉDIO COMPLETO
SANDRA MARIA BOLLELI FALEIROS	089.389.568-73	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SEBASTIANA VICENTINA AMARAL	749.924.146-72	OUTROS
SELMA CARDOSO SANTOS	052.433.286-00	AGENTE POSTAL
SELMA MARCUSSI SARDINHA	250.060.148-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SERGIO ALESSANDRO DE SÁ	178.661.378-62	FRENTISTA
SERGIO GERALDO DE MACEDO	949.750.946-49	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHIRLEY MARISA SILVA DOURADO	118.338.338-05	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIDINEY MARIA SILVA NOCERA	167.135.698-54	BANCARIO E ECONOMIÁRIO
SILENE DE CARVALHO CASTRO	213.682.748-03	SUPERIOR COMPLETO
SILVANA APARECIDA COSTA E SILVA	054.186.218-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA APARECIDA RODRIGUES VILELA	059.989.938-70	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA GARCIA RODRIGUES DE MELO	071.777.308-69	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIA REGINA DE FREITAS ENGLER PINTO TELLINI E SILVA	098.956.938-18	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE DE OLIVEIRA LIMA FRANÇA	312.155.508-12	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIMONE FERNANDA DA SILVA ANDRADE	547.319.176-20	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE MARIA SILVERIO	205.487.328-41	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUELLEN DE PAULA RIBEIRO	322.199.598-99	TELEFONISTA
SUZY MORENO FERREIRA SALOMAO	982.698.108-78	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TACIANA MARA SILVA BASSI PERES	288.882.478-74	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TAIS ROCHA DE FREITAS OLIVEIRA BEDO	055.546.216-19	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TALITA FERNANDES DE LIMA	364.443.648-76	DONA DE CASA
TALITA LAURIANA BORGES AFONSO	354.379.778-67	DONA DE CASA
TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.439.018-24	APOSENTADO
TARCILIO BASILIO ROCHA	338.085.778-51	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
TASSIANA GOUVEIA RODRIGUES	275.881.938-40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TAYSA MARA THOMAZINI	279.372.968-01	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TEMICER CARLOS DA SILVA	221.361.488-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
TERESA CRISTINA CERVI	081.481.028-48	SUPERIOR COMPLETO
TERESA CRISTINA MARCOS RUBIM	081.529.688-62	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERESINHA LOPES MARTINS FONSECA	175.450.318-73	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
THAIS APARECIDA PEREIRA	398.577.838-80	ENSINO MÉDIO COMPLETO
THALES MOREIRA PEGORARO	355.821.598-27	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
THAMYRES MARY OLIVEIRA FAGUNDES RAMOS	395.564.898-27	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
TIAGO LUCIO RAMALHO	312.051.908-13	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ULISSES BARBOSA	152.786.538-09	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VAGNER ROCHA DE OLIVEIRA	226.260.848-24	OUTROS
VALDEIR FAGUNDES DA COSTA	341.080.501-00	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALDIR GOMES PEREIRA JUNIOR	741.711.866-68	ENGENHEIRO
VALDIR RIBEIRO MALTA	020.501.688-02	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
VALENTIM GONZALES GARCIA JUNIOR	036.692.878-33	REPRESENTANTE COMERCIAL
VANIA MARIA DOURADO NEVES	183.339.838-63	DONA DE CASA
VANILDA GONCALVES DA SILVA	021.654.548-08	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
VANUSA APARECIDA DE VASCONCELOS	314.784.218-51	ENSINO MÉDIO COMPLETO
VERA LUCIA GONCALVES RODRIGUES	887.569.126-68	SUPERVISOR
VERALBA BARBOSA SILVEIRA	172.498.838-79	ADVOGADO
VICENTE VIEIRA LOPES FILHO	254.450.438-27	CARPINTEIRO
VICTORIA AIZ GARCIA	234.085.588-84	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VILMA ALESSANDRA DE SOUZA	223.029.928-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
WAGNER NOVIS FRANCO	031.619.468-98	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
WELLANE DE FATIMA GOMES	181.049.098-78	COZINHEIRO
WELLINGTON CARVALHO DE DEUS	230.159.758-03	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2019, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Franca, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial. Franca, 31 de outubro de 2018. Eu (Jaime Ascencio), Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES	14/11/2018 a 21/11/2018	4ª
ALESSANDRA PINHEIRO R.D'AQUINO DE JESUS	22/11/2018 a 23/11/2018	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, técnica judiciário, Oficial de Gabinete FC-5 esteve em gozo de férias no período de 15/10/2018 a 24/10/2018,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, estará em gozo de férias no período de 19/11/2018 a 19/12/2018;

que a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, foi designada para substituí-la no referido período.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciário, para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, FC5-Supervisora da Seção de Processamento, no dia 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, estará em gozo de férias no período de 19/11/2018 a 19/12/2018,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 2/2018 - SP-CI-17V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O **Dr. Marcelo Guerra Martins** – MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0008334-85.2010.403.6100, ação monitoria, distribuídos em 13/04/2010, protocolado em 13/04/2010, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, Jurídico Regional em São Paulo na Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 7º andar, Cerqueira Cesar, em face de MARIA DO CARMO VILELA, CPF/MF 411.473.288-89, residente à Rua Cananeia nº 97, apto. 83, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP- 03132-040. Para o fim de: CITAÇÃO DA RÉ PARA PAGAMENTO DO DÉBITO FIRMADO EM CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA PARA FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSTRUCARD), NO VALOR DE R\$ 33.049,61 (10/03/2010). Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, a ré MARIA DO CARMO VILELA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital para que a parte ré efetue o pagamento do débito atualizado ou ofereça embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do presente edital, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial, nos termos requeridos. Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que, em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 46, de 13 de junho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, a efetuar compensação nos dias **03/12/18 e 04/12/18**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 30/06/2018 e em 01/07/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Retificar a Escala de Juiz Distribuidor - janeiro a junho-2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMA. Juíza Federal – Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, o Art. 1º da Portaria nº 62 (4230535), de 06 de novembro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

Onde se lê:

Magistrado	Período
Ubirajara Resende Costa	01.02.19 a 28.01.19

Leia-se:

Magistrados	Período
Ubirajara Resende Costa	01.02.19 a 28.02.19

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 08/11/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 28/2018 - OURI-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **AÇÃO PENAL Nº 0000383-52.2016.403.6125**, em que consta como autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, como acusado, **VICTOR VARGAS VELA**, boliviano, em união estável, mototaxista, filho de Sirilo Vargas Vela e Viviana Vargas Vela, natural de Chuquisaca – Yamparaez – San José del Paredon/Bolívia, nascido aos 08.05.1988, portador da Cédula de Identidade nº 9380102/Bolívia, CPF não constante dos autos, com endereço no Consulado da Bolívia, localizado na Rua Coronel Artur de Godoi, nº 07, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP. E, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **INTIMA** o acusado **VICTOR VARGAS VELA** para a audiência de instrução e julgamento designada no dia **24 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 13:00 HORAS**, oportunidade em que o condenado deverá comparecer perante este Juízo, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, ou, facultativamente, perante o Juízo Federal Criminal de São Paulo/SP, localizado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, Bela Vista, São Paulo/SP, telefone (11) 2172-6600, na data acima aprazada, devidamente acompanhado de advogado, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, por meio do sistema de videoconferência ou presencialmente, e para acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até a sentença final e execução, **sob pena de revelia**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

EXPEDIDO nesta cidade de Ourinhos/SP, aos 05 de novembro de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferi. E eu, Ubiratan Martins, Diretor de Secretaria em substituição, reconferi e assino.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Martins, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 06/11/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492941005865319

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 62/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 00009116220154036112**, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **VIEIRAS BRASIL REVESTIMENTO LTDA - EPP** e outros, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 201500268, nº 201500269 e nº 201500270. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado. **FICAM CITADOS** os devedores: **VALDEMIR BENEDITO VIEIRA** (CPF 058.824.328-04) e **MARIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA** (CPF 069.768.828-39) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 25/10/2017 importava no valor de **R\$75.667,80**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 7 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 63/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo da **Ação Monitória n. 0003523-36.2016.403.6112**, movido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de SARA DOS SANTOS PIVETTA ALVES - ME e outro. Encontrando-se os requeridos atualmente em lugar ignorado, **FICAM CITADOS: SARA DOS SANTOS PIVETTA ALVES - ME** (CNPJ 08.214.042/0001-37), e **SARA DOS SANTOS PIVETTA ALVES** (CPF 274.721.738-86), para que efetue, no prazo de quinze dias, o pagamento do valor de R\$ **47.725,93** (em 30/03/2016), acrescido de honorários advocatícios de cinco por cento sobre o valor atribuído à causa. E que: a) será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo; b) constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados embargos à ação monitória, nos próprios autos, independentemente de prévia garantia do juízo, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 702, do CPC; c) reconhecendo o crédito do exequente, no prazo de quinze dias, e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do art. 916, do CPC). **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 7 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 64/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo da **Ação Monitória n. 0002532-94.2015.403.6112**, movido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALEX GOMES RAMOS. Encontrando-se o requerido atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO: ALEX GOMES RAMOS** (CPF 385.882.838-67), para que efetue, no prazo de quinze dias, o pagamento do valor de R\$ **62.628,60** (em 23/04/2015), acrescido de honorários advocatícios de cinco por cento sobre o valor atribuído à causa. E que: a) será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo; b) constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados embargos à ação monitória, nos próprios autos, independentemente de prévia garantia do juízo, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 702, do CPC; c) reconhecendo o crédito do exequente, no prazo de quinze dias, e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do art. 916, do CPC). **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 7 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 65/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0002373-59.2012.403.6112**, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de FRIGORIFICO C. J. COMERCIO LTDA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 40.003.857-9 e nº 40.003.858-7. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. **FICA CITADO** o devedor: FRIGORIFICO C. J. COMERCIO LTDA (CNPJ 07.147.299/0001-50) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 29/06/2018 importava no valor de **R\$62.659,41**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 7 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 66/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra CEREALISTA HORI ERSUL LTDA e outros, é movida pela FAZENDA NACIONAL a EXECUÇÃO FISCAL nº 12019321019944036112. E não tendo sido possível intimar pessoalmente **KUN LUN HORI**, CPF 678.425.428-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual, nos termos da lei fica o referido executado **INTIMADO** da penhora realizada conforme termo de fls.408 (quantia de R\$ 88,14, decorrente da venda de ações), e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados desta intimação.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 08/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

EDITAL Nº 4/2018 - REGT-DSUJ/REGT-NUAR

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos **arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal**, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008 e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2019, na Justiça Federal em Registro/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo foi publicada no Diário Eletrônico nº 190 em 10/10/2018 e afixada no átrio do fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE: PUBLICAR A LISTA DEFINITIVA DE JURADOS.**

1-Accacio J.C.B.Tucunduva	Professor	Registro
2-Adailton Sousa Pereira	Ag.Tec.Fiscal	Registro
3-Adalmir da Silva Oliveira	Assist.Adm.II	Registro
4-Adhemar Uechi	Ass.Parlamentar	Registro
5-Adilson Carlos dos S. Pinto	Agente Adm	Registro
6-Adriana Antunes	Estudante	Registro
7-Adriana de Aguiar Gomes	Prof.Coordenad.	Registro
8-Adriana Kissner Laragnoit	Cirurgiã Dentista	Registro
9-Adriana Moreira Revelo	Ag.Com.Saúde	Registro
10-Adriana Souza Patucci Antunes	Téc. Gestão	Registro
11-Adrielle Souza Rodrigues	Prof. Desenv.Inf.	Registro
12-Agostinha Aguilhas Cabrinha	Téc.Laboratório	Registro
13-Aimee Caroline Santos	Estudante	Registro
14-Alberto de Souza	Prof.Ed.Bas.I	Sete Barras
15-Alessa F.Colaço da Silva	Agente Admin.	Registro
16-Alessandro Aoki	Professor	Registro

17-Alex dos Reis Aguiar	Atend. Escolar	Registro
18-Alex Paulo Manzo	Chefe S.T.Agrop.	Registro
19-Alexandre Vilafanha Correia	Atendente Esc.	Registro
20-Alexis Takeshita de Oliveira	Assist.Sup.Acad.II	Registro
21-Alice Andreza de Sousa	Estudante	Sete Barras
22-Alicia Amaral Tulia	Estudante	Registro
23-Aline Barroso Costa	Atendente Escolar	Sete Barras
24-Allan Robson Gonçalves	Vigia	Registro
25-Allan Santos de Andrade	Estudante	Registro
26-Almir de Eyros	Professor	Registro
27-Altinar Gomes	Chefe Divis	Registro
28-Alvaro de Oliveira Albers	Of.Manut.	Registro
29-Alyson Silva Pedroso	Estudante	Registro
30-Amanda Pereira Ferraz	Estudante	Registro
31-Amazilio J.de C.Consolini	Assist.Sup.Acad.I	Registro
32-Amélia da Silva	Aux. Serv.Gerais	Registro
33-Amilton Tognetti	Professor	Registro
34-Ana Beatriz Azevedo Oliveira	Estudante	Registro
35-Ana Carolina C. Ribeiro	Psicóloga	Registro
36-Ana Cristina Nunes Nakazawa	P.E.B. II	Sete Barras
37-Ana Julia Ferraz Cunha	Agente Comun.	Registro
38-Ana Leonor C.M. Ribeiro	Professora	Registro
39-Ana Lucia Conti Giani	Agrônoma	Registro
40-Ana Lucia Dorea Pereira	Estudante	Registro
41-Ana Rita Medeiros	Estudante	Registro
42-Andre Bezerra Campos	Vigia	Registro
43-Andre Haruo Shiba	Estudante	Registro
44-André Luis de Almeida	Ag.Org.Escolar	Registro
45-Andre Luis Pereira	Ass.Proj.Ins.Trab.	Registro
46-André Luiz Kuczner Pereira	Estudante	Registro
47-Andrea Livia de Asevedo	Profº Deserv.Inf.	Registro
48-Andreia Aparecida Barbosa	Professora	Registro
49-Andréia Aparecida M. Silva	Prof. Educ.Inf.	Registro
50-Andreia de Jeus R. da Silva	Atend.Deserv.Inf.	Registro
51-Andreia Marcília Dias	Estudante	Sete Barras
52-Andreia P.T. de Oliveira	Agente Admin.	Registro
53-Andressa Freitas dos Santos	Oficial Adm.	Registro
54-Andressa S. de L. Carneiro	Estudante	Registro
55-Andreza Santana de Almeida	Estudante	Registro
56-Anne Isabelle C. Cardoso	Agente Org.Esc.	Registro
57-Antonio Carlos Q. Silva	Estudante	Registro
58-Antonio Carlos Quintino Silva	Estudante	Registro
59-Antonio Nisete da S. Junior	Estudante	Sete Barras

60-Aparecida dos S. Almeida Costa	P.E.B.-II	Sete Barras
61-Aparecida Evaldino Prezier	Ag.Org.Esc.	Registro
62-Ariely F. Fukunaga Pereira	Agente Comunt.	Registro
63-Armando Batista	Estudante	Registro
64-Arsenio de Moraes Rodrigues	Tec.Esport.	Registro
65-Aurea Martins	Aux.Ser.Gerais	Registro
66-Aureo Muniz	Agente Com.Saúde	Registro
67-Barbara Aguiar Kemer	Estudante	Registro
68-Barbara Kelly Santos Dias	Cuidadora Esc.	Registro
69-Barbara Valdoski B. Lopes	Chefe Seção	Registro
70-Bartolomeu Peniche dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Registro
71-Beatriz Isabel da Cunha	Estudante	Registro
72-Benedito Florido Martins	Oficial Operac.	Registro
73-Benedito Maturi Cordeiro	Professor	Registro
74-Benedito Sales Junior	Tratorista	Registro
75-Bernadete Maria de Lima	Merendeira	Registro
76-Bernardino da Silva Prado	Oficial Adm.	Registro
77-Bruna Aparecida de A.Catib	Estudante	Registro
78-Bruna Biazzin	Estudante	Sete Barras
79-Bruna F. Ferreira Almeida	Téc. Bancário	Registro
80-Bruno Henrique de S.Silva	Estudante	Registro
81-Bruno Melo de Azevedo	P.E.B. II	Registro
82-Caio Utsunomiya	Estudante	Registro
83-Camila Fernanda Paiva	Psicologa	Registro
84-Carla Guimarães	Cuidadora Esc.	Registro
85-Carlos Alberto da Silva	P.E.B II	Registro
86-Carlos Lopes da Silva Filho	Prof.Ed.Bás.II	Registro
87-Carlos Munekazu Miyahara	Oficial Adm.	Registro
88-Carlos Roberto Ribeiro	Educador Esc.	Registro
89-Carolina Gonzaga G. Sampaio	Estudante	Registro
90-Caroline S. M. T. de Oliveira	Tec.Informática	Registro
91-Cassio Molina de Azevedo	Ag.San.Ambiental	Registro
92-Celia Ap. Pires de S. Bertholdo	Merendeira	Registro
93-Celia Maria da Costa	Ag.Serv. Gerais	Sete Barras
94-Cesar Augusto P. Braga	Engenheiro	Registro
95-Cesar Domingues de Oliveira	Motorista	Registro
96-Cibele Meirelles Alves	Cuidadora Esc.	Registro
97-Cibeli de L.Tognetti Pereira	Estudante	Registro
98-Claudemir rufino Santana	Estudante	Registro
99-Cláudia N.F. dos Santos	Agente Org.Esc.	Registro
100-Claudiceia Franklin C.da Silva	Estudante	Registro
101-Claudicelia Ap. de Almeida	Prof.Ens.Fund.	Registro
102-Claudinei Souza Barbosa	Agente Adm.	Registro

103-Claudiney Idilio de Moraes	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
104-Claudio Antonio Marques	Encanador	Registro
105-Claudio Cesar Vecki	Dir. Téc.Saúde I	Registro
106-Claudio Cesar Vecki	Estudante	Registro
107-Cleber Alves de Oliveira	Téc. Eletrôn.	Registro
108-Cleiton Aparecido S. de Oliveira	Op. de Maquinas	Registro
109-Cleiton Motta Severo	Psicólogo	Registro
110-Cleulia Maria Bonadiman	Prof. Ed.Física	Registro
111-Conceição Aparecida da Silva	P.E.B.-II	Registro
112-Conceição das D. Muniz	Vice Diretor Esc.	Registro
113-Cristaline de O. Biancolli	Ag.Com.Saúde	Registro
114-Cristiane Granza Araujo	Estudante	Registro
115-Cristiano Ricardo Paiva	Contador	Registro
116-Cristina Ap. dos Santos	Agente Org.Esc.	Registro
117-Cynthia Mara B. R. Torres	P.E.B. II	Registro
118-Dafne Milena Ribeiro Santos	Estudante	Registro
119-Dalva do Espirito Santo	Estudante	Sete Barras
120-Daniel Alves Ribeiro	Ag.Comb.End.	Registro
121-Daniel de Jesus Floriano	Ass.Meio Amb.	Sete Barras
122-Daniel Vicente da Silva	Professor	Registro
123-Daniele Katia Freitas	Professora	Registro
124-Daniele Rachel C. Martins	Estudante	Registro
125-Danielle Mendes Cordeiro	Fisioterapeuta	Registro
126-Dariano Ferreira G. da Silva	Estudante	Sete Barras
127-David de M. Helfensterns	Estudante	Registro
128-Dayane Rodrigues de França	Agente Com.Saúde	Registro
129-Débora Davies de Moura	Professora	Registro
130-Débora Kobayashi Vazami	Telefonista	Registro
131-Delcimar dos Santos	Secretário Esc.	Registro
132-Delei Cristina Alcini	Prof. Educ.Inf.	Registro
133-Denis de Souza Pereira	Estudante	Registro
134-Dênis Hitoshi G. Komine	P.E.B. II	Registro
135-Dheborá Helena Cugler	Secretaria Exec.I	Registro
136-Diego Pedroso de Azevedo	Estudante	Registro
137-Dirceu de Castro Alves	Aux. Serv. Gerais	Registro
138-Dominique Molon de Sousa	Estudante	Registro
139-Doraci Teixeira	Professora	Registro
140-Dorival Domingues Junior	Agente Org.Arquivos	Registro
141-Douglas Kim Ito	Eng.Civil	Registro
142-Drielli de Lima	Tec. Edificações	Registro
143-Edenilda Pedroso M. Tordin	P.E.B.-II	Sete Barras
144-Eder Alves Silverio Tashiro	Atendente Esc.	Registro
145-Edilaine A. N. dos Santos	Ag.Org.Escolar	Sete Barras

146-Edna Aparecida de O. Souza	Coord.Pedag.	Registro
147-Edna Cristina de Lara	Func.Un.Esc.	Registro
148-Edna Lucas	Auxiliar	Registro
149-Edna Lúcia Ribeiro Justino	Professora	Registro
150-Edna Sueli dos Santos	Téc. Gestão	Registro
151-Edna Ukiko H.M de Godoi	Chefe	Registro
152-Ednilson de Almeida	Motorista	Registro
153-Edson Gonçalves da Veiga	Estudante	Registro
154-Edson Luiz Sabino Isoo	Assist.Op. II	Registro
155-Edson Vaz da Costa	Aux. Serv. Gerais	Registro
156-Eduardo dos Santos Muniz	Assist.Op.II	Registro
157-Elaine Maria Ribeiro Coelho	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
158-Elaine Virgínia Alves Franco	Aux. Serv. Gerais	Registro
159-Elcio Hissao Sasai	Analista Trib.	Sete Barras
160-Elder Estefano Alves	P.E.B. II	Registro
161-Eliana Alves da Veiga	Prof.Subst.-E.Fund.	Registro
162-Eliana de Oliveira	P.E.B. II	Sete Barras
163-Eliane Aparecida de Souza	Estudante	Registro
164-Eliane de Fátima Rossetti	P.E.B. II	Registro
165-Elias Batista Jordani Junior	Aux. de Campo	Registro
166-Elisabete Cardoso	Prof.Ed.Infantil	Registro
167-Elisabete Gomes Bolsonello	Professora	Registro
168-Ellen Regiane Zandona	Farmacêutico	Registro
169-Elvis Jonatas Borges	Estudante	Registro
170-Elza da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Registro
171-Enia Clara da Costa Rodrigues	P.E.B. II	Sete Barras
172-Enio Lorena de Souza Junior	Aux. Ad	Sete Barras
173-Eric W. Weissenberg Batista	Professor	Registro
174-Erica Dias de Oliveira	Estudante	Sete Barras
175-Erich Henrique dos S. Gomes	Estudante	Registro
176-Erivaldo Martins de Azevedo	Fiscal Obras	Registro
177-Ester da Silva	Diretora Téc.II	Registro
178-Evanderson Sabino Leocadio	Estudante	Registro
179-Evandra Maria Alves	Ass. Proj.Habit.	Registro
180-Fabiana Ap. de L.Pereira	Estudante	Registro
181-Fabiana Dirce de França	Prof. Subst.E.F.	Registro
182-Fabiani Alves Pereira	Secretaria Escola	Registro
183-Fabiano dos Santos Oliveira	Estudante	Registro
184-Fabio da Silva Maximiliano	Agente Adm.	Registro
185-Fabio Muniz Fernandes	Estudante	Registro
186-Fabiola Souza Leffa	P.E.B. II	Registro
187-Felícia Rodrigues Miranda	Agente Adm.	Registro
188-Felipe Kauan Nardes Macedo	Estudante	Registro

189-Fernanda Coutinho Nunes	Estudante	Sete Barras
190-Fernando S. C. de Oliveira	Chefe Div.Obras	Registro
191-Flavia Cardoso	Ag.Org.Escolar	Registro
192-Flavia Silva Alves Dario	Estudante	Registro
193-Francine S.M.Z. Ballocco	Ass. Parlamentar	Registro
194-Francisco J. S.de Queiroz	Professor	Registro
195-Gabriel da S. C. M. Severiano	Estudante	Registro
196-Gabriel de Pontes Almeida	Estudante	Registro
197-Gabriel Ribeiro Dias	Estudante	Registro
198-Gabrieli Pinto Santiago	P.E.B. II	Registro
199-Geheliton Souza Martins	Estudante	Registro
200-Geovane dos Santos Gloria	Assist.Adm	Registro
201-Gilamra Sandra V. Passos	Prof.Desenv.Inf.	Registro
202-Gilberto Prado Cortes	Diretor I	Registro
203-Gilson Ribeiro Xavier	Agente Adm	Registro
204-Gina Guerra de Andrade	Eng.Florestal	Registro
205-Gisele Aparecida R.Ribeiro	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
206-Gisele Weller Rodrigues	Estudante	Registro
207-Giselle Aneti de O. Machado	P.E.B. II	Registro
208-Glauceia Estevam Affonso	Estudante	Registro
209-Guilherme Neves Lemos	Atendente Cons.	Registro
210-Gustavo Biancarelli	Farmacêutico	Registro
211-Helcio Hiromi Kikut	Estudante	Registro
212-Helen Fabiani P. de Aguiar	Exec. Público	Registro
213-Henrique Almeida R. das Neves	Estudante	Registro
214-Henrique Rodrigues Wolf	Engenheiro	Registro
215-Henrique Severo Neto	Estudante	Registro
216-Hilda Alves	Estudante	Registro
217-Hosana Celestino Rodrigues	Prof.Ens.Fund.	Registro
218-Igor da Conceição C. Silva	Estudante	Sete Barras
219-Inajara de Souza Cruz	Cuidador Escolar	Registro
220-Imo Miguel Andres Junior	Estudante	Registro
221-Ivan Moises Ilkiu	Professor	Registro
222-Ivanete Muniz de Azevedo	Aux. Laboratório	Registro
223-Ivani Rosa G. da Silva	Prof. Ens.Fund.	Registro
224-Ivanise R. de Oliveira Batista	Ag. Org.Escolar	Sete Barras
225-Ivete de Souza Faria	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
226-Ivon Villanova	Téc.Sist.San.	Registro
227-Jaci Sueli Costa	Merendeira	Registro
228-Jacqueline Silvana C.Araujo	Agente Vig. Sanit.	Registro
229-Jair Fernando B. Florêncio	Estudante	Registro
230-Jandi Borges dos Santos	Eletricista	Registro
231-Jane Alves Feitosa	Aux. Serv.Gerais	Registro

232-Jacqueline Ap. Motta Teixeira	Estudante	Registro
233-Jayne Cristina da Silva	Estudante	Registro
234-Jeferson da Silva Bortolo	Professor	Registro
235-Jeferson Rodrigues Veloso	Estudante	Registro
236-Jefferson Rodrigues Veloso	Contador	Registro
237-Jessica Regina Simão Faria	Estudante	Registro
238-João Batista O. Marques	Téc.Gestão	Sete Barras
239-João Carlos Miranda	Professor	Registro
240-João Lucas de Oliveira	Estudante	Registro
241-João Pedro Sousa	Estudante	Sete Barras
242-Joelma Alves de Souza	Prof.Ens.Fund.	Registro
243-Jonny Charles H.Hayashi	Chefe Seção	Registro
244-Jorge Gonçalves de A. Neto	P.E.B. II	Sete Barras
245-Jorge Massao Kanegae	Assist.Adm -II	Registro
246-Jorge Teruo Yoshimoto	Mecânico	Registro
247-José Alves Lopes	Motorista	Registro
248-José Calistro da S.Filho	Estudante	Registro
249-José Carlos de Mendonça	Eng.Agrônomo	Registro
250-José Eduardo Ribeiro	Agente Org.Esc.	Sete Barras
251-José Francisco Schekiera	Téc.Sist.Saneam	Sete Barras
252-José Roberto Soares	Téc. Laboratório	Registro
253-José Teodoro da Silva	Mestre de Obras	Registro
254-Joselma Maria da Silva	Estudante	Registro
255-Joyce Regina P. Pontes	Estudante	Registro
256-Júlia Halana R. da Silva	Estudante	Registro
257-Juliana Yoshie Kono	Func.Un. Esc.	Registro
258-Junyse Ap. Calabrez Teixeira	Agente Téc.Saúde	Registro
259-Juvenal João dos Santos	Prof.Ens.Fund.	Registro
260-Kaio Cesar R. de Oliveira	Func.Escola	Registro
261-Kamila da Cunha Oliveira	Estudante	Registro
262-Karen Etsumi Kuwano	P.E.B. II	Registro
263-Karina H. Yamada Kasuga	Superv. Ensino	Registro
264-Karoline Lopes de A. Ramos	Estudante	Registro
265-Katia Fabiana R. de Campos	Oficial Adm.	Registro
266-Katia Lorena de Souza	P.E.B. II	Sete Barras
267-Kelche Pereira da Costa Maria	Téc.Sist.San.	Registro
268-Kenya Takusi Oliveira	Estudante	Registro
269-Kethely Adriani de Souza	Estudante	Sete Barras
270-Kleber Cristiano Bento	Estudante	Registro
271-Ladyjane Moreira Maebuti	Agente Adm.	Registro
272-Laert de S. Macedo Junior	Estudante	Registro
273-Landers M. Ribeiro D. Silva	Estudante	Registro
274-Larissa R. S. Braga da Costa	Assist.Adm	Registro

275-Lauro Pereira Junior	Professor	Registro
276-Leandro Miguel dos Santos	Estudante	Registro
277-Leandro Nava	Eng.Seg.Trabalho	Registro
278-Leandro Ribeiro da Silva	Agente Adm.	Registro
279-Léia Suelem Lima de Lara	Agente Org.Esc.	Registro
280-Leonardo A.Pontes de Barros	Estudante	Registro
281-Leonildo Matias de Jesus	Aux.Admin.	Registro
282-Leonildo Matias de Jesus	Estudante	Sete Barras
283-Levilson Santos Silva	Professor	Registro
284-Licimara M. F. Botão	Estudante	Registro
285-Lidia Fagundes	Professora	Registro
286-Ligia Pereira Aoki	Agente Adm.	Registro
287-Ligiane Oliveira Floriano	Estudante	Sete Barras
288-Lilian Cristina Makino	Prof.Assist.Dr.	Registro
289-Lilian Paladino Ohe	Professora	Sete Barras
290-Liliana Soares da Silva	Estudante	Registro
291-Lourdes de Moura Ferreira	Prof. Educ.Inf.	Registro
292-Lucas de Lima Santana	Secretario Esc.	Registro
293-Lucas Florêncio Mariano	Assist.Sup.Ac.II	Registro
294-Luciane Bazoli Silva	Professora	Registro
295-Luciano Lui Mendes	Prof. Subst. Inf.	Registro
296-Luciano Martins Santana	P.E.B.-II	Registro
297-Luciano Pereira Viana	Chefe Coord.Tec.	Registro
298-Lucineia Lopes Andrade	Agente Com.Saúde	Registro
299-Luiz Antonio de Andrade	Aux. Serv.Gerais	Registro
300-Luiz Militão Costa	Técnico Gestão	Sete Barras
301-Maiara H. de Oliveira Muniz	Int.Libras	Registro
302-Mair Holovati	Aux. Serv.Gerais	Registro
303-Manoel Jobe Azevedo Filho	Aux. Serv.Gerais	Registro
304-Marçal Akira O. de C. Hanawa	Eng.Florestal	Registro
305-Marcelo Beckert Romais	Analista R.H.	Registro
306-Marcelo Costa da Silva	Estudante	Registro
307-Marcelo Dias Pedroso	Estudante	Sete Barras
308-Marcelo Domingos C. Lopes	Prof.Assist.	Registro
309-Márcia das D.M.D.dos Santos	Func.Un.Esc.	Registro
310-Márcia F.G. Pereira Silva	Gerente Org.Esc.	Registro
311-Marcia Lucia Justo	Agente Adm.	Registro
312-Márcia Regina I. S. Hasegawa	Diretor Escola	Registro
313-Marcilio Masami Nagaoka		Registro
314-Márcio Alves dos Santos	Téc.Agropec.	Registro
315-Marcio Gomes da Silva	Operador Máq.	Registro
316-Marco Antonio R. de Souza	Secretário Adm.	Registro
317-Marcos Antonio da Silva	Secretário Esc.	Registro

318-Marcos Antonio de Lima	Agente San.Amb.	Registro
319-Marcos Muniz de O. Anoroso	P.E.B. II	Registro
320-Marcos Roberto Felix	Aux. Serv. Gerais	Registro
321-Marcos Rogério Rosa	Estudante	Registro
322-Maria A. N. de Mendonça	Professor	Registro
323-Maria Ap.de A. Paludeto	Chefe Setor	Sete Barras
324-Maria Clara Montemor	Tecnico Adm.	Registro
325-Maria Cristina B. Nascimento	Ag.Téc..Assist.	Registro
326-Maria Darci Abrhao	Atendente Esc.	Registro
327-Maria de Lourdes Mussi	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
328-Maria Elisabete Pereira	Assis.Adm II	Registro
329-Maria Fabiana de G. Pinto	Estudante	Registro
330-Maria Jonice Curi Leite	Diretora Téc.II	Registro
331-Maria José Leme Andrade	Professora	Registro
332-Maria Juliana da Silva	Tec.Laborat.	Registro
333-Maria Salete Ramos	Coord.Pedagógica	Registro
334-Maria Tereza de Almeida Costa	Ag. Org. Esc.	Registro
335-Mariana de Oliveira Lima	Ambiental	Registro
336-Mariane Custodio Franco	Estudante	Registro
337-Mariane Politani Almeida Rua	Chefe Div.Plan.	Registro
338-Marilia Cristina C. T.P.Silva	Professora	Registro
339-Marilia Silva Verissimo	Estudante	Registro
340-Marines Barbosa O.Lima	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
341-Marisa Primavera de Souza	Prof. Ens.Fund.	Registro
342-Marizane Maria A. Santos	Estudante	Registro
343-Marlei Mostafá	P.E.B. II	Registro
344-Marlene Corrêa de L.Almeida	Func.Un.Esc.	Registro
345-Marli Rodrigues de S. Kasuga	P.E.B. II	Registro
346-Marlon Aparecido G. da Silva	Ag.Comb.End.	Registro
347-Mateus T. D. de Freitas	Estudante	Registro
348-Matheus de Souza Rodrigues	Estudante	Registro
349-Mauro Evangelista Correa	Téc.Serv.Cliente	Registro
350-Mauro Negrette Garcia	Ag.Com.Saúde	Registro
351-Maxwell Pedroso Azevedo	Agente Org.Esc.	Registro
352-Mayara Dias Trianoski	Estudante	Registro
353-Melina de Morais Guilhermino	Prof.Ens.Fund.	Registro
354-Michel Thimoteo de L. Filho	Técnico Labor.	Registro
355-Michele Cristina A. Bento	Prof.Ens.Fund.	Registro
356-Michelle Louize Muniz	Professora	Registro
357-Milton Pereira de Castro	Estudante	Sete Barras
358-Mirtes Alves	Estudante	Registro
359-Misael de Morais Santos	Mecânico	Registro
360-Mítico Marina Arimura	Téc. Bancário	Registro

361-Monica S.S.Barroso Costa	Agente Org.Esc.	Sete Barras
362-Myrna L. Rocha Rosa	Aux. Enfermagem	Registro
363-Nadynne Silvana Moreira Querino	Estudante	Registro
364-Nair Sakuma	Auxiliar	Registro
365-Natalia Castaman dos Santos	Estudante	Registro
366-Neila M. P. Lins dos Santos	Professora	Registro
367-Nelma Cristina M.Santos	Analista Contab.	Registro
368-Nelson Pedroso Junior	Estudante	Registro
370-Neusa Setsuko N. Kobori	Contadora	Registro
371-Nilton Cesar da V. Toyama	Téc. Gestão	Registro
372-Nilza Dina de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Sete Barras
373-Nivaldo Alves de Matos	Motorista	Registro
374-Nubia Aparecida Domingues	Prof. Subst.E.F.	Registro
375-Odair Adriano da Silva	Estudante	Sete Barras
376-Odair Domingues Machado	Estudante	Registro
377-Oliver Balduino de Freitas	Auxiliar Saúde	Registro
378-Patricia Kabata Miashita	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
379-Patricia Santana de Oliveira	Agente Adm	Registro
380-Patricia Varela Pio	Estudante	Registro
381-Paula da Silva Vasconcelos	Estudante	Sete Barras
382-Paulo Conceição da Silva	Ag.San.Amb.	Sete Barras
383-Paulo Kunio Kaneko	Tec.Radiologia	Registro
384-Paulo Leandro	Téc. Gestão	Registro
385-Paulo Sergio Valdoski	Assist.Oper.II	Registro
386-Paulo V. de Oliveira Teixeira	Estudante	Registro
387-Paulo Willian Daikubara	Professor	Registro
388-Pedro de Oliveira Araújo	Oficial Adm	Registro
389-Pedro Emanuel da C.Rodrigues	Estudante	Sete Barras
390-Plínio Lopes Alves	Téc. Gestão	Registro
391-Priscila Uilda de A. Damião	Professora	Registro
392-Priscila Casseb Quirino	Professor	Registro
393-Priscila Ferreira Oliveira	Oficial Adm	Registro
394-Rafael Kawan P. de Sousa	Agente Adm	Registro
395-Rafaela Rosa de Oliveira	Estudante	Registro
396-Raphael Eric Torquato Pereira	Estudante	Registro
397-Raquel Aparecida Bueno	Estudante	Sete Barras
398-Raquel Martins de Souza	Estudante	Registro
399-Regiane da Silva Aguiar	Pedagoga Social	Registro
400-Regiane Prezzotto	Func.Un.Esc.	Registro
401-Regina R.M.Szott de Almeida	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
402-Reinaldo Ribeiro	Agente Adm	Registro
403-Renata Bento da Silva	Professora	Registro
404-Renata Cristina da S. Melo	Atendente Esc.	Registro

405-Renato Allan de Deus Mendes	Estudante	Registro
406-Renato Carlos Funk Pontes	Ag. Org.Escolar	Registro
407-Renato P.R.Gonçalves	Ambiental	Registro
408-Reynaldo Carneiro de S. Neto	Agente Téc.Ass.	Registro
409-Rildo Takeshita	Aux. Saúde	Registro
410-Rita Maria Trianoski da Silva	Auxiliar Saúde	Registro
411-Roberto Costa Cunha	P.E.B.II	Registro
412-Robson Douglas de Almeida	Atendente Esc.	Registro
413-Robson José G. de Souza	Téc.Gestão	Registro
414-Rodolfo Vercesi Kabata	Chefe Seção	Registro
415-Rodrigo Vizona	Professor	Registro
416-Ronaldo Pontes de Sousa	Estudante	Registro
417-Ronnei Lima do Nascimento	Chefe Serv.Manut.	Registro
418-Rosa Fumiko Gomes	Analista Gestão	Registro
419-Rosângela Martins Calasans	P.E.B-II	Registro
420-Rosani Bonadia Guterres	Diretor Téc. II	Registro
421-Rose Meire Silverio Santos	Prof.Educ.Infantil	Registro
422-Roseli Neves de Souza	Aux.Serv.Gerais	Sete Barras
423-Roselice Conceição Azevedo	Aux. Biblioteca	Registro
424-Rosemeire de Jesus Pereira	Analista Contábil	Registro
425-Rosemeyre Anália de França	P.E.B-II	Sete Barras
426-Rosina Santana de França	Oficial Adm.	Sete Barras
427-Rosinete de França	P.E.B.-II	Sete Barras
428-Rubens Xavier de C. Sousa	Estudante	Sete Barras
429-Rui Mitsuo Ishikawa	Agente Adm.	Registro
430-Rui Pereira da Silva	P.E.B-II	Registro
431-Rute Anesia de Souza	Aux. Serv. Gerais	Sete Barras
432-Ruth Yoko Kawaguchi Rosa	P.E.B-II	Sete Barras
433-Sabrina Almeida dos Santos	Estudante	Registro
434-Sabrina Neres C. da Cunha	Estudante	Registro
435-Samara Orbelli Muniz de Paulo	Estudante	Registro
436-Samuel Corrêa	Estudante	Registro
437-Sandra Celisa D. Florêncio	Prof. Ens.Fund.	Registro
438-Sandra Mitiko Miyake	Prof. Subst. E.F.	Registro
439-Sandra Regina de A. Nunes	Assist. Leg.	Registro
440-Sandra Regina dos Santos	P.E.B. II	Registro
441-Sara Lucia B. Martins	Estudante	Registro
442-Sebastião Luiz de Souza	Pedreiro	Sete Barras
443-Selma Regina de S.Oliveira	Prof.Ed.Infantil	Registro
444-Sergio Luiz de Oliveira	Ag.San.Amb.	Sete Barras
445-Sergio Teiji Kato	Estudante	Registro
446-Setsuko Noguti Takushi	P.E.B. II	Registro
447-Sidnei Coutinho Valdoski	Analista Gestão	Registro

448-Sidnei Lara da Silva	Aux. Serv. Gerais	Registro
449-Silvana J. F. Yamazaki	Agente Saneam.	Registro
450-Silvia Franco de Souza	P.E.B. II	Registro
451-Silvia Maria Moraes M.Silva	Cuidador Esc.	Registro
452-Silvio Eduardo C.de Campos	Tec.Enfermagem	Registro
453-Silvio Pires Junior	Estudante	Registro
454-Simone Cristina da V. Rosas	Func.Un.Esc.	Registro
455-Simony de Almeida Ikeda	Arquiteta	Registro
456-Sirlei Aparecida de Campos	Prof.Mediadora	Registro
457-Sirlene Gonçalves Nunes	Aux. Enfermagem	Registro
458-Solange Ap.de C.G. Kino	Professora	Registro
459-Solone Mendes	Ag. Org. Escolar	Registro
460-Stephany Ferreira Pereira	Estudante	Registro
461-Taina Rafaely Monsores	Assist.Proj.I	Registro
462-Taise de Oliveira Leocadio	Estudante	Registro
463-Tarcisio Ramos	Tratorista	Registro
464-Tatiana de Sousa P.da Silva	Gerente Org.Esc.	Sete Barras
465-Tatiana Micene Sousa Lobo	Func.Un.Esc.	Registro
466-Tauan Fudalli Martins	Estudante	Sete Barras
467-Terezinha das N. Pereira	Diretora Téc.I	Registro
468-Terezinha Sumiko Nakamura	Diretora Téc.I	Registro
469-Thainan M. Tanaka Proença	Estudante	Registro
470-Thais Quiroga R. de Souza	Prof. Educ.Física	Registro
471-Thais Sandra C.de Oliveira	Prof.Ed.Infantil	Registro
472-Thales H. M. Florencio	Estudante	Registro
473-Thiago Guivara de Paula	Estudante	Sete Barras
474-Thiago Marques Milani	Chefe Seção	Registro
475-Thiago Moreira de Souza	Assist.Adm II	Registro
476-Thomas Yukio Tajiri	Professor	Registro
477-Valdeci Ap. da Silva Victor	Diretora Escola	Registro
478-Valdir Apolinário de Azevedo	Motorista	Registro
479-Vanda A. da Rocha Costa	Prof.Desenv.Inf.	Registro
480-Vanderlei Paulo de J. Nepel	Tec.Sist.San.	Registro
481-Vanderlei Ribeiro	P.E.B.-II	Registro
482-Vanessa Daniele M. Ribeiro	Estudante	Registro
483-Vanessa Machado	Estudante	Registro
484-Vanessa S. da Cunha Akune	Estudante	Registro
485-Vera Lucia da S. Teixeira	Chefe S.B.F.	Sete Barras
486-Victor Elias Silva de Moraes	Estudante	Sete Barras
487-Victoria Izabelle de Sousa	Estudante	Sete Barras
488-Vilma Ribeiro de Andrade	Atendente Esc.	Registro
489-Vinicius Capela de Souza	Aux. Secret-II	Sete Barras
490-Vinicius Tamada de A. Prado	Estudante	Registro

491-Vitor Cunha Arai	Estudante	Registro
492-Viviane Caruso Koki de Lima	Ag. Org. Escolar	Registro
493-Wander Ferreira Pinto	P.E.B-II	Sete Barras
494-Washington Ubirajara Souza	Estudante	Registro
495-Wellinton Batista Oliveira	Agente Adm	Registro
496-Wesley Museti da Silva	Estudante	Sete Barras
497-Wilson da Silva Moraes	Agrônomo	Registro
498-Yuji Yamane	Agrônomo	Registro
499-Zelino de Oliveira Vieira	Of.Manutenção	Registro
500-Zenilda Dario Mathias	Prof.Desenv.Inf.	Registro

Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do referido Estatuto Processual:

Da função do Jurado:

Art. 436. O serviço do Júri é obrigatório.

O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) e 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos dos serviços do Júri:

O Presidente da República e os Ministros de Estado;

Os governadores e seus respectivos Secretários;

Os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

Os prefeitos Municipais;

Os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

As autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

Os militares em serviço ativo;

Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; aqueles que O requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art.444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado em local apropriado na sede deste Juízo Federal de Registro – 29ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de SANTOS da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a autorização da Diretoria do Foro para participação PRESENCIAL do servidor **CÁSSIO ANGELON**, Diretor de Secretaria, RF 991, no evento: “**XII Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público**”, que será realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Auditório do JEF de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia **24/10/2018**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 08/11/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287491909960797133

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 02 e 03 de novembro de 2018 pela servidora Delyana Vidigal – RF 7416, conforme Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Delyana Vidigal – RF 7416 se dê nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MM. JUÍZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 08/11/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontrar-se em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de gabinete (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Catelan- RF 7408, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 05/11/2018 a 08/11/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 05/11/2018 a 06/11/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Designar a servidora Delyana Vidigal- RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 07/11/2018 a 14/11/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 5º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias da servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO, RF 3690, de modo que ONDE CONSTA 07/01/2019 a 16/01/2019, PASSE A CONSTAR 16/01/2019 a 25/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 03/11/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, conforme segue:

- 1ª parcela do exercício de 2019: ONDE CONSTA 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias), PASSE A CONSTAR 14/01/2019 a 23/01/2019 (10 dias);

- 2ª parcela do exercício de 2019: ONDE CONSTA 01/07/2019 a 20/07/2019 (20 dias), PASSE A CONSTAR 10/07/2019 a 29/07/2019 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 03/11/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR os períodos de férias da servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ (FC -03), Analista Judiciária, RF 2040, conforme segue:

- 1ª parcela do exercício de 2019: ONDE CONSTA 01/04/2019 a 16/04/2019, PASSE A CONSTAR 14/02/2019 a 28/02/2019 (15 dias);
- 2ª parcela do exercício de 2019: ONDE CONSTA 24/06/2019 a 07/07/2019, PASSE A CONSTAR 02/04/2019 a 16/04/2019 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO (RF 4948) - ao Município de Macauba-SP, nos dias 30/10/2018 e 02/11/2018, a fim de cumprir a Carta Precatória 5006492-95.2018.4.03.6102, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados-MS, para intimação de ANTONIO MARQUES LUIZ FILHO, com endereço à Rua São Paulo, 465, Centro, Macauba-SP;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO (RF 4948) - aos municípios de Adolfo-SP e Novo Horizonte-SP, em 25/10/2018, a fim de cumprir no município de Adolfo-SP o mandado 0605.2018.02191 expedido nos autos do processo nº 0004873-14.2015.403.6106 pela Secretaria da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para Penhora, Avaliação e Intimação de EXTRAÇÃO DE AREIA SANTA MONICA LTDA, com endereço na Estrada Municipal, ADF 040, s/n, Zona Rural, Adolfo-SP; e a Carta de Ordem n.º 5003568-02.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 2ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, para intimação do Município de Novo Horizonte-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Riolândia-SP, em 11/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5003610-51.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Cardoso-SP, em 25/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5003281-39.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Macauba-SP, em 23/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5006492-95.2018.4.03.6106, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados-MS, para intimação de LÁZARO SILVESTRE DE MORAES, com endereço na Avenida Camilo Figueiredo, 697, Centro, Macauba-SP;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Riolândia-SP, em 26/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5002739-21.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal OLAVO NOBORU OHATA (RF 4769) - ao Município de Macauba-SP, em 18/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5006492-95.2018.4.03.6106, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados-MS, para intimação de ADRIANA RODRIGUES PONTE, com endereço na Avenida Camilo Figueiredo, 1050, Centro, Macauba-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Floreal-SP, em 10/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5003308-22.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Floreal-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Cardoso-SP, em 15/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5003534-27.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY (RF 1942) - ao Município de Guaraci-SP, em 16/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5003594-97.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/11/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de novembro de 2018.

DIA OFICIAL

1. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
2. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
3. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
4. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
5. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
6. EVALDO TOMAZELLA
7. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
8. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
9. OLAVO NOBORU OHATA
10. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
11. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
12. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
13. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA
14. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
15. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
16. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
17. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
18. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
19. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
20. LUÍS CARLOS SPERANDIO
21. WILSON LUIZ ANTONIO
22. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
23. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
24. LUÍS CARLOS SPERANDIO
25. LUÍS CARLOS SPERANDIO
26. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
27. DARCY ANTONIO FLORIM
28. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
29. EVALDO TOMAZELLA
30. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/11/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2018 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que estabeleceu a escala de plantão durante o recesso forense de 20/12/2018 a 06/01/2019,

CONSIDERANDO que nos termos da referida portaria os servidores da 3ª Vara Federal ficaram escalados para o plantão durante o período de **29/12/2018 a 31/12/2018**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período:

DIA SERVIDORES

29/12/2018 – Andresa Celoni Ushikoshi RF 5321 e Claudia Paslar RF 2571

30/12/2018 – Andresa Celoni Ushikoshi RF 5321 e Claudia Paslar RF 2571

31/12/2018 – Jácomo Frederick Boca Piccolini RF 4272 e Priscila Sola da Silva RF 4616

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 85, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 09/11 às 9h de 12/11/2018	1ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 12/11 às 9h de 14/11/2018	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 70, de 30 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

onde se lê:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 31/10/2018	Dr. Márcio Satalino Mesquita

leia-se:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 26/10/2018	Dr. Márcio Satalino Mesquita
De 29 a 30/10/2018	Dra. Marisa Vasconcelos
dia 31/10/2018	Dr. Márcio Satalino Mesquita

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 08/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 84, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 05 a 09/11/2018	Dr. Márcio Satalino Mesquita
De 12 a 30/11/2018	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de suas férias nos dias 05/11/2018 a 14/11/2018.

ALTERAR, o 3º período de férias do ano de 2018 da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, de 28/11/2018 a 07/12/2018 para 28/01/2019 a 06/02/2019, bem assim alterar os períodos de férias do ano de 2019, designados para 23/01/2019 a 01/02/2019; 10/07/2019 a 19/07/2019 e 27/11/2019 a 06/12/2019 para que passem a constar 07/03/2019 a 14/03/2019; 10/07/2019 a 19/07/2019 e 25/11/2019 a 06/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na Carta de Ordem n.º 7262895-UTU1 e diligência referente ao processo 0000435-11.2018.4.03.6341,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor **HEBER SILVA TERRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, nos dias **26/10/2018 e 01/11/2018**, à Comarca de Angatuba – SP;

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 16, DE 08 DE novembro DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, de 7 a 14/11/2018, as férias da servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243**, agendadas para o período de 5 a 14/11/2018. Os 8 (oito) dias remanescentes serão gozados de 15 a 22/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 08/11/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 17, DE 08 DE novembro DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos no NUAR desta 41ª Subseção,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 07/11/2018, as férias do servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069**, anteriormente designadas para o interregno de 5 a 14/11/2018. Os 8 (oito) dias remanescentes serão fruídos no período de 14 a 21/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 08/11/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 44/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026144-45.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CONFECÇÃO DE MEIAS LIFE SPORT LTDA, CNPJ nº 00.422.152/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.041,04 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 115;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0097872-80.1977.403.6182**, que o IAPAS/CEF move em face do executado IND/ DE PLASTICOS PILOTO LTDA, CNPJ nº 61.536.413/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 125.725,27 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2059;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0239668-54.1980.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PAULO RIBEIRO CAMPOS FILHO, CPF nº 609.969.518-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 538.392,25 (em 10/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 7409;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026978-19.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DINALAB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 43.703.388/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.194.858,21 (em 31/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 12 042488-63, 80 6 12 042489-44, 80 6 12 042505-07, 80 6 12 042506-80, 80 6 12 042507-60, 80 6 12 042509-22, 80 6 12 042509-22, 80 6 12 042510-66, 80 6 12 042511-47, 80 6 12, 042512-28, 80 6 12 042513-09, 80 6 12042514-90, 80 7 12 017354-77, 80 7 12 017365-20, 80 7 12 017366-00, 80 7 12 017367-91, 80 7 12 017368-72, 80 7 12 017369-53 E 80 7 12 017370-97
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057337-44.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ILAN COHN - EPP, CNPJ nº 04.337.464/0001-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.203.369,10 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 050031-58;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000007-31.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RELEVO ARAUJO INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 61.244.174/0001-94, MARCIA SCAVONE, CPF nº 146.698.428-70 e WLADIMIR ASTRINI DE ARAUJO, CPF nº 201.293.438-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 348.427,18 (em 29/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201104002 e 20114001;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045300-29.2009.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM move em face do executado CESAR AUGUSTO DE SOUSA SENA, CPF nº 115.638.695-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.597,72 (em 12/04/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.024031.2009;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0058427-63.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP move em face do executado ARTUR AUGUSTO TORRES FONTES FILHO, CPF nº 040.025.048-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.566,95 (em 01/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 0448/2011;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025399-65.2015.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face do executado TCSJR TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 01.937.933/0001-71, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.218,10 (em 14/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 68558;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0023103-70.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CASA DE CARNES SUPER AMERICA STARS TREKS LTDA - ME, CNPJ nº 10.458.690/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.172,66 (em 14/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 188;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022727-84.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CONFECÇÕES DE ROUPAS ELPIS LTDA, CNPJ nº 03.857.995/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.253,74 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 194;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012053-47.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado VINHA TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 04.154.054/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.350,36 (em 14/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 91;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041959-48.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VIGILEX SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 53.264.248/0001-26, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.992.804,81 (em 15/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 16 030849-61;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0017710-38.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FERNANDO UZUN DE ALMEIDA, CPF nº 051.572.178-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 83.917,87 (em 23/11/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 1 12 027904-43;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015103-18.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado GAS STATION SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 00.422.153/0001-27, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 62.292,67 (em 23/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113403099;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0006155-24.2013.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM move em face do executado FUSLEY MINERAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.381.056/0001-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.337,41 (em 23/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.074870.2012, 02.074870.2012 e 02.074864.2012;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036297-06.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado STERN VALUE MANAGEMENT SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.982.616/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 954.779,55 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 013182-81, 80 2 16 013183-62, 80 2 16 013184-43, 80 2 16 013185-24, 80 2 16 013186-05, 80 2 16 013187-96, 80 2 16 032341-06, 80 2 16 032343-60, 80 2 16 032344-40, 80 2 16 032345-21 e 80 6 16 032346-02;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032093-50.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado OLIVEIRA SOARES EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 12.185.352/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 129.725,21 (em 01/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201500661, 201500662 e 201500663;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034757-30.2010.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado AUTO POSTO COHEN LTDA, CNPJ nº 67.396.952/0001-47, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 53.642,88 (em 16/06/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30110133406;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056734-73.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado OSVALDO FERREIRA, CPF nº 064.024.288-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.289,65 (em 09/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2010/011489, 2011/008725, 2011/027202, 2012/007685 e 2013/014584;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0072252-74.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP move em face do executado CLIN ESTETICA L ESSENCIAL SS LTDA, CNPJ nº 05.387.060/0001-22, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.770,64 (em 03/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1589/11;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000018-89.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONTINENTAL AGRICOLA LTDA ME, CNPJ nº 62.461.868/0001-46, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 36.715,52 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 13 020748-94;

23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0001806-17.2009.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TISUKO NAKANO, CPF nº 053.086.558-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 23.844,39 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 08 009121-85;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0021931-45.2005.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LUIZ HENRIQUE DE JESUS, CPF nº 104.447.608-73, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 111.231,52 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 04 006911-00;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007886-26.2011.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado IDEOL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS OLEODINAMICOS, CNPJ nº 00.163.835/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 904.089,46 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 361733399, 361733402, 362894086, 362894094, 363750495, 363750509, 364253614 e 364253622;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0506357-37.1996.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CARLOS ALBERTO HEREDIA PEREIRA, CPF nº 013.793.348-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.544.719,17 (em 24/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 95 010630-23;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0047739-66.2016.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado STATUS HOTEIS CLUB, CNPJ nº 62.568.092/0001-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 28.972,06 (em 24/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201605190 e 201605191;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019364-60.2013.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 087.284.848-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.723,72 (em 13/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 1 12 022039-20 e 80 1 12 027659-29;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0551656-66.1998.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado ESCRITORIO DE CONSTRUCOES E ENGENHARIA ECEL S/A, CNPJ nº 60.501.533/0001-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 94.898,93 (em 11/09/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 60501533000189;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031019-63.2012.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RICARDO FICO MANFRIN, CPF nº 266.849.518-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 102.579,95 (em 24/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 11 098960-80, 80 6 11 178979-60, 80 6 11 178980-02 e 80 7 11044241-36;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020724-64.2012.403.6182** , que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado AUTO POSTO REMEDIUS DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.176.456/0001-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.036,64 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30112045881;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053078-74.2014.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado WPO IMOV CONS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.275.548/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.470,62 (em 25/09/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2011/018041, 2012/019207, 2013/003399 e 2014/018210;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059000-67.2012.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO move em face do executado ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 449.692.012-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.796,43 (em 23/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 3239;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0074793-80.2011.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP move em face do executado GESSE DE SOUZA ROCHA, CPF nº 610.037.948-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.566,95 (em 23/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 0563/2011;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031884-65.2016.403.6182** , que o BANCO CENTRAL DO BRASIL move em face do executado FASHION STATION CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.214.903/0001-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.207.870,02 (em 15/10/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2016.001-074;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035138-67.2012.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ERIKA ALVES TORRES, CPF nº 294.026.688-37, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.745,56 (em 05/09/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 134;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0030292-41.2011.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado TADEU CANDIDO MARTINS JUNIOR, CPF nº 315.162.078-74 e LEONOR GUERRERO RUIVO, CPF nº 228.760.928-83 , objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.994,90 (em 18/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 99;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025884-65.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SAFFARY JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.571.364/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.496,22 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 36;
39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0023718-60.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SAYARA MODAS LTDA, CNPJ nº 10.887.143/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.584,48 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 110;
40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020358-20.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado AB DE SOUZA FILHO MATERIAIS ELETRICOS ME, CNPJ nº 06.072.016/0001-96, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.608,62 (em 14/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 13;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031079-65.2014.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado DE NANI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 48.520.142/0003-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.577,50 (em 19/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 34;

Para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 45/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM.ª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025758-40.2000.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LUIZ CLAUDIO ROCHA LISBOA, CPF nº 452.965.706-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 36.796.418,88 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 99 032595-18;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0532510-39.1998.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ESTUDIO GRÁFICO FOTOLITO E EDITORA LTDA, CNPJ nº 76.648.773/0003-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 665.501,70 (em 30/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 97 009240-79;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063829-14.2000.403.6182 (Autos em apenso nº 0000482-70.2001.403.6182 e nº 0005701-93.2003.403.6182)**, que o INSS/FAZENDA NACIONAL move em face do executado FETICHE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.528.302/0001-98 e RUBENS JOAO MARTINEZ, CPF nº 273.937.718-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.029.327,16 (em 16/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 354190954, 322922755 e 323652387;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022337-42.2000.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado RUY DE SOUZA FRANCO, CPF nº 099.930.458-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 81.112,98 (em 09/04/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 199900387;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044459-97.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado EVERSIL PRODS FARMACEUTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 61.158.267/0001-04 e MARIA GLAYDE DE AMORIM TENORIO, CPF nº 625.757.247-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.152.332,83 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 10 027066-08, 80 4 10 006578-76, 80 4 10 006701-12, 80 6 10 054302-20, 80 6 10 054303-00 e 80 7 10 013372-81;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013617-90.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado INFOENCE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.571.506/0001-65, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.194.421,70 (em 16/10/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 072649-06, 80 2 16 072650-31, 80 4 16 139864-67, 80 6 16 136323-76, 80 6 16 136324-57 e 80 7 16 046101-25;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033236-89.2006.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PATRÍCIA BABADOPULOS, CPF nº 111.782.348-27, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 298.110,46 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 06 039655-52;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033036-14.2008.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MARIWALTOS BUNDER, CPF nº 860.221.728-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 281.817,12 (em 24/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 20083336, 20083338, 20083340, 20083343, 20083345, 20083347, 20083350, 20083337, 20083339, 20083341, 20083344, 20083346, 20083349 e 20083351;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **00557725-17.1998.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado ARMANDO PROETTI, CPF nº 239.998.298-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 51.807,31 (em 08/09/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 199805522;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007935-57.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VIACAO SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 01.016.179/0001-38, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.991.471,08 (em 10/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 111739985, 122880331, 122967321, 122982053, 410754510, 487315316, 487315359 e 487315367;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041801-86.1999.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do espólio do executado WALTER FONTANA, CPF nº 476.457.768-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 155.752,72 (em 01/07/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 99 021031-31;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0024979-02.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JORGE ALAN PACKER, CPF nº 041.347.558-16, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 154.703,50 (em 09/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201003427 e 201003428;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011444-74.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MESSEBAU KOCH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.303.127/0001-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.111,65 (em 26/01/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 200900359 e 200900360;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015514-61.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MARCOS VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº 283.962.028-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.171.683,83 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 13 071572-75 e 80 7 13 025228-86;

15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0051232-95.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA LEITE, CPF nº 088.754.348-08 e RENATO LUIZ LEITE, CPF nº 164.724.298-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 31.121,86 (em 30/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 200904949 e 200904950;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013567-64.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado EICO COSMETICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.031.490/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.763.476,25 (em 16/10/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 070814-96 e 80 6 16 133545-46;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008162-47.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AMERICAN DRILLING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.800.574/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.715.552,16 (em 21/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 470877138 e 471070858;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0043911-62.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CELSO ABI SABER, CPF nº 011.024.218-12, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 29.599,15 (em 14/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 1 12 030435-95, 80 1 14 023182-92 e 80 1 16 009394-47;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048882-90.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BEKUN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 46.271.870/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.618.479,42 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 128948078 e 128948086;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027692-76.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado OFFICE LEADER DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 05.169.626/0001-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.103.907,00 (em 02/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 416271120 e 416271138;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020403-97.2010.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado CARLOS ALBERTO BOTASIM, CPF nº 957.128.368-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 16.243,20 (em 29/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30110045892;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025862-07.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado CLAU S TOUR LOCADORA EXECUTIVA LTDA - ME, CNPJ nº 04.270.460/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.634,14 (em 27/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4275/2015;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020665-71.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado QUALITYCUCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.747.811/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.432,02 (em 27/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 301/2015;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0021311-81.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado HOSPITAL E MATERNIDADE TALITA S/C LTDA, CNPJ nº 54.935.614/0001-94, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.761,18 (em 28/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000000017526-93;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028125-12.2015.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do executado RED MOUNTAIN NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.296.113/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 194.088,59 (em 21/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.105298.2015, 02.105303.2015 e 02.104714.2015;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025528-70.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado MARIA ANGELA CARDOSO DE BRITO DOS SANTOS, CPF nº 097.303.578-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.205,18 (em 27/03/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 91341;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0024560-40.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado VERSOS & PROSA COM DE TECIDOS LTDA ME, CNPJ nº 15.420.692/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.675,40 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 125;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 08/11/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 46/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0522679-89.1983.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALIMENTOS SAUVAEIS NEW LIFE LTDA, CNPJ nº 57.038.473/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 40.628,04 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000054311;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0001353-04.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DI GRASSI ARMAZENS GERAIS E SERVICOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ nº 02.158.125/0001-70 e PEDRO LUIZ FORTE, CPF nº 042.095.468-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.060.351,65 (em 09/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 10 000534-61, 80 6 10 001561-11, 80 6 10 001562-00 e 80 7 10 000402-26;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **00567480-90.1983.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PAULO PORTO DE SOUTO, CPF nº 006.909.498-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 87.690,40 (em 14/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000093337;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019872-45.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MARIA INÊS ARROYO JORGE, CPF nº 006.136.028-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.206.665,61 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 09 000117-32, 80 4 09 000135-86, 80 6 09 000238-53, 80 6 09 000239-34 e 80 7 09 000083-63;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057789-54.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FALLK SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, CNPJ nº 09.312.676/0001-95, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.459.954,70 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 060328-95;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0533453-56.1998.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JOÃO DA CRUZ CHAGAS, CPF nº 065.543.488-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 214.123,52 (em 15/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 97 005586-25;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031965-98.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CLAUDIO PORCELLI, CPF nº 675.163.518-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.724.988,44 (em 18/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 10 015205-51, 80 2 13 002382-20, 80 6 13 008778-50, 80 6 13 008779-30 e 80 7 13 003328-42;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0232107-90.1991.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DEA COSTA CARNEIRO BRAGA, CPF nº 675.163.518-49 e SIDNEY CARNEIRO BRAGA, CPF nº 281.520.008-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 244.976,43 (em 11/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000007024;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013885-47.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado R & S GERENCIAMENTO, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.501.652/0001-99, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.721.316,84 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 071678-89, 80 2 16 098713-70, 80 6 16 134840-83, 80 6 16 134841-64, 80 6 16 176262-06, 80 6 16 176263-89, 80 7 16 045775-94 e 80 7 16 056965-46;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013628-22.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado SULA METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 12.773.519/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.864.370,83 (em 09/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 071793-80, 80 2 16 071794-61, 80 4 16 139804-26, 80 6 16 135000-38, 80 6 16 135001-19, 80 6 16 135002-08 e 80 7 16 045806-25;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0570066-03.1983.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado WILMA MENIN TIEPPO, CPF nº 430.339.038-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 131.435.377,92 (em 16/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 83 003286-76;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0004349-51.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado ROSA MARIA KIRILAUSCAS, CPF nº 901.462.558-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.132,57 (em 10/01/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2009/008629, 2010/007942, 2011/006006, 2011/024722 e 2012/005174;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057350-43.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FACONTEL ELETRO MECÂNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.702.512/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.645.547,44 (em 18/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 050565-10;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0051800-67.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ONCA INDUSTRIAS METALURGICAS S A, CNPJ nº 60.887.205/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.164.307,59 (em 30/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 129750573 e 129750581;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0042123-28.2007.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do executado INDUSTRIA METALURGICA CORRADINI LTDA, CNPJ nº 62.714.217/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.038.128,89 (em 21/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 370184360 e 370184378;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057390-25.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONFECÇÕES SANTA REBECA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.952.106/0001-46, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.559.725,60 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 006446-94, 80 6 14 042590-01 e 80 7 14 009365-45;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046412-86.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TRENDS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA S/A., CNPJ nº 00.477.319/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.778.046,48 (em 09/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 129096369 e 129096377;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056898-67.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RHESUS MEDICINA AUXILIAR LTDA - ME EM RECUPERAÇÃO JU, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 40.628,04 (em 30/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 484721097, 48721100, 484721119 e 484721127;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0001204-45.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado IRMAOS ZOLKO LTDA, CNPJ nº 54.593.645/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.796.016,19 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 020225-30, 80 2 16 024218-25, 80 2 16 027109-32, 80 6 16 067587-18, 80 6 16 067588-07, 80 7 16 023604-31 e 80 7 16 027634-71;

20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027685-79.2016.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MAIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 61.253.696/0001-52, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 646.119,93 (em 20/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201602549, 201602550 e 201602551;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048386-08.2009.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JOÃO BERCHMANS BORGES BARROS, CPF nº 138.583.354-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 185.900,77 (em 11/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 352483903;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010229-82.2017.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado YANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 66.016.882/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.839.087,78 (em 09/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 492088896 e 492088900;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008805-05.2017.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.175.993/0001-44, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.559.769,59 (em 24/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 127359176, 128832800 e 128832819;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041164-42.2016.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MA LEONOR RIBEIRO DA CRUZ SERVICOS DE PORTARIA ME, CNPJ nº 12.999.519/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 49.523,41 (em 23/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201604392, 201604393 e 201604394;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052682-97.2014.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALIANÇA CULTURAL ANGLO AMERICANA LTDA, CNPJ nº 46.908.547/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 236.581,02 (em 15/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201401645 e 201401646;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011379-98.2017.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GEN YONG BANG, CPF nº 172.652.658-58, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.731.415,00 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 099064-25, 80 6 16 177059-20, 80 6 16 177060-64 e 80 7 16 057721-53;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0070803-42.2015.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado INTERSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE, CNPJ nº 02.351.841/0001-79, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.075.416,33 (em 11/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 123361320 e 123361338;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007933-87.2017.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CENTRO AVANÇADO DE ESTETICA DR. N. G. PAYOT L, CNPJ nº 03.422.824/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.315.863,52 (em 12/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 124600727;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057551-35.2016.403.6182** , que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado STILL CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.695.626/0001-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.082.788,72 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 055431-87;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039652-58.2015.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado ELAINE DA SILVA REIS DE TOLEDO, CPF nº 260.059.358-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.861,10 (em 02/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 92397;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057638-59.2014.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA, CPF nº 060.476.938-57, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.264,94 (em 20/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 83651;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025564-15.2015.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado DANIELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA C. MAGALHAES, CPF nº 274.281.168-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.447,35 (em 26/03/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 91268;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039633-52.2015.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado POLIANA MACHADO RIEFFEL, CPF nº 349.076.998-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 834,18 (em 26/08/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 92400;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057285-53.2013.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP move em face do executado MARCELO CAETANO DA SILVA SOBRINHO - ME, CNPJ nº 07.573.452/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.603,83 (em 10/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 822/13;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0003693-94.2013.403.6182** , que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado DOMINGOS FRANCHINI, CPF nº 196.060.528-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.681,59 (em 18/03/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2009/004485, 2010/004123, 2011/003080, 2011/022722 e 2012/002632;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0021098-75.2015.403.6182** , que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado GENERAL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.561.735/0001-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.425,20 (em 21/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1022/2015;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0003349-11.2016.403.6182** , que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado POLIFER QUIMICA E NUTRIENTES LTDA - ME, CNPJ nº 46.071.775/0001-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 766,35 (em 21/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 35068/2015;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032415-12.2011.403.6182** , que a AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS move em face do executado MARCELO FRASATO DE FREITAS, CPF nº 124.367.488-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 13.716,72 (em 28/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30111128538;
39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055814-31.2015.403.6182** , que a AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS move em face do executado POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS APOLLO LTDA., CNPJ nº 10.836.466/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 56.786,40 (em 17/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30214024980;
40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0006794-71.2015.403.6182** , que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado EASYTONE TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ nº 04.760.795/0001-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.785,72 (em 04/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2014.T.LIVRO01.FOLHA1115-SP;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033181-26.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado REQUALY DO BRASIL COML E SERV P/ EQUIP GAS NATURAL LTDA, CNPJ nº 08.482.628/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.194,66 (em 14/05/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2;

42. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046105-40.2013.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado LUIZ CESAR NEVES TONDIN FONTES, CPF nº 219.646.768-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.072,38 (em 16/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 169;
43. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012609-20.2013.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS/IBAMA move em face do executado FERREIRA E QUONTO COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº 62.307.822/0002-58, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 166.130,83 (em 20/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1169953;
44. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050028-69.2016.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES IMOBILIARIOS move em face do executado SMYRNA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.464.852/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.358,08 (em 15/09/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 24, 25, 26 e 27;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 47/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0507323-68.1994.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do executado CARLOS ALBERTO SEIXAS, CPF nº 274.728.418-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 222.419,90 (em 13/11/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 315142243 e 315142251;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055531-42.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ROBERTO EMILIO ESTEFAM, CPF nº 385.800.988-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 63.879,04 (em 18/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 12 009217-37 e 80 1 14 035238-33;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041934-31.1999.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado METALURGICA MULT IND/ E COM/ LTDA, CNPJ nº 60.759.214/0001-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 110.073,73 (em 08/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 99 021414-91;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028140-83.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TRANSLIGHT TRANSPORTADORA EXPRESSO LTDA. – ME, CNPJ nº 04.254.000/0001-79, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.661.562,30 (em 19/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 11 075921-14, 80 6 11 137868-03, 80 6 11 137869-94 e 80 7 11 033152-28;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057740-13.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CAMILA CHRISTINA MENDES TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 06.974.853/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.314.609,70 (em 18/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 053788-01;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0001077-10.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado HIGLIMP – LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 66.920.794/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.346.210,64 (em 11/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 027196-46, 80 6 16 067846-38 e 80 7 16 027801-39;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069458-80.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MICHEL BERNARDO RINZLER, CPF nº 536.063.028-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.951.152,67 (em 09/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 372721826, 372721842 e 372721834;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019117-40.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LAND ASSESSORIA EM GESTAO DE SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.842.694/0001-16, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.500.561,28 (em 19/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 17 000117-02, 80 6 16 131247-02, 80 6 16 131248-93, 80 6 17 000288-84, 80 6 17 000289-65, 80 7 16 044933-07 e 80 7 17 000216-90;

9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0018440-10.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ n.º 48.041.172/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.763.291,72 (em 11/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 370800966;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019158-37.1999.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DGS EMPREENDIMENTOS S/A., CNPJ n.º 01.274.626/0001-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.269.922,44 (em 01/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 98 046267-32;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057088-93.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GARNI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 385.800.988-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.123.286,88 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 14 017464-50, 80 4 16 045891-24, 80 6 14 033930-22 e 80 6 14 033931-03;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036001-18.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do executado DROG ROLIMAR LTDA. - EPP, CNPJ n.º 51.942.126/0001-16, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 99.503,14 (em 10/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 304398/15, 304399/15, 304400/15, 304401/15, 304402/15, 304403/15, 304404/15, 304405/15 e 304406/15;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045676-78.2010.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado MARCELO CONDE DE ALMEIDA BAPTISTA, CPF n.º 043.529.608-61, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.627,95 (em 21/09/2010), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2007/010456, 2007/034761, 2008/010050, 2009/009121 e 2010/008388;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052794-66.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado FABIANO JORGENFELTH, CNPJ n.º 094.379.458-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.704,18 (em 16/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2011/013620, 2012/013272, 2013/019490 e 2014/011173;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0100464-63.1978.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado HERMES VIVIAN DA SILVA, CPF n.º 044.053.908-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 296.128,35 (em 19/05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000002241;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032566-07.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, CNPJ n.º 06.037.533/0001-24, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 94.627,02 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 13 004970-41;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059998-64.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado WILSON PIRES DE MORAES, CPF n.º 090.932.018-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 856.812,48 (em 18/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 1 14 013361-49;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045874-42.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado ALESSANDRO BORGES SAMPAIO, CPF n.º 219.846.098-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 124.676,64 (em 01/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30214025324;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031690-28.2008.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado SOLIDA NEG IMOB LTDA, CNPJ n.º 56.620.040/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.801,66 (em 14/03/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 28187/03, 25828/04 e 2008/022900;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053502-53.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado PAULISTA CONS DE IMOV S/C LTDA, CNPJ n.º 61.396.131/0001-24, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.241,98 (em 08/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2010/022009, 2011/018118, 2012/024441 e 2013/003479;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053102-39.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado OLYMPIC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ n.º 01.273.147/0001-18, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.929,76 (em 08/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2010/025199, 2012/02597 e 2013/006093;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053998-82.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado CLETO PEPPE, CPF n.º 386.922.108-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.823,52 (em 20/08/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2011/005472, 2011/024297 e 2012/023047;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046252-61.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado FHARAO TURISMO LTDA - ME, CNPJ n.º 01.532.394/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.343,14 (em 19/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.009148/16-51, 4.006.009603/16-45, 4.006.009602/16-82 e 4.006.009601/16-10;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0061966-95.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado TRANSPORTES FERRARI E MARTONI LTDA, CNPJ n.º 04.861.279/0001-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.381,90 (em 29/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 27561/2015 L.1;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056924-65.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado JOÃO ANTONIO DE LIMA, CPF n.º 095.709.934-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.640,51 (em 25/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 22426/2015 L.1;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0005202-26.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado AUTO POSTO ARO LTDA., CNPJ n.º 48.939.680/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.755,84 (em 29/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 40211, LV 01;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040151-42.2015.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado ALCOMEX COMERCIO DISTRIBUICAO IMP. EXP. LTDA, CNPJ n.º 04.645.143/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.046,65 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 78361 e 78364;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0047993-73.2015.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado FRANCISCO SALES DE ALENCAR ALVES, CPF n.º 088.386.618-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.300,35 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 79417;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048167-48.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado ZINCORAUTO BENEFICIAMENTO DE PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 57.870.982/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.047,72 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 107180;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055103-89.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado PORTAL DO LAGO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n.º 01.712.015/0001-45, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.399,59 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 109449;

31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010507-93.2011.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ALFONSO PAJIZO MAMANI, CPF nº 212.930.178-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.012,79 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 163;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025409-17.2012.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ESBER HAJLI, CPF nº 022.790.828-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.818,94 (em 14/08/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 51;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0047931-33.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado RIO PRETO BALANÇAS LTDA, CNPJ nº 64.904.790/0001-12, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.274,83 (em 24/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 163;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0005994-48.2012.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CELIA MARIA HEINEN PILZ, CPF nº 170.879.258-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.242,65 (em 24/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 312;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057887-73.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SUPER POSTO DE SERVIÇO CAMBUCI LTDA., CNPJ nº 69.176.063/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.361,84 (em 24/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 128;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055213-88.2016.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado L & L SOUND COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 04.356.114/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.953,32 (em 24/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 64;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028207-48.2012.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado HELIO JOSE FILHO, CPF nº 091.367.478-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.040,51 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 200;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057897-20.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado REQUALY DO BRASIL - REQUALIFICAÇÃO E COMERCIO DE CILINDROS PARA GAS LTDA, CNPJ nº 04.482.628/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.738,73 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 127;
39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000478-76.2014.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SAGRADO FEMININO, CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.660.964/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.502,80 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 42;
40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011946-37.2014.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SONIA DALVA DA COSTA, CPF nº 731.506.068-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 915,98 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 115;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033172-64.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado PANETTERIA DI CANNI PANIF COM PROD ALIM ANIMAIS LTDA ME, CNPJ nº 05.751.743/0001-17, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.091,26 (em 24/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 45;
42. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0047928-78.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado TINTAR CAMURCYL LTDA, CNPJ nº 00.527.524/0001-35, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.714,22 (em 24/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 60;
43. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050014-85.2016.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ROGELIO CORNELIO MAMANI PONCE, CNPJ nº 10.976.275/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.451,14 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 169;
44. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053992-70.2016.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CONFECÇÕES E COMERCIO HAWAI LTDA, CNPJ nº 43.716.398/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.268,19 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 165;
45. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0062302-65.2016.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado WAGNER LOURENCO, CPF nº 053.392.708-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.559,96 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 52;
46. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057240-44.2016.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado R&A FOODS COMERCIAL IMP DE EXP DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.699.471/0001-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 45.676,14 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 82

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 48/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064519-18.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado WILLIAM ROSA, CPF nº 484.675.298-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 62.381.150,49 (em 01/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 3 15 001040-62, 80 3 15 001049-09, 80 4 15 004721-90, 80 6 15 063851-54, 80 6 15 063970-80, 80 6 15 063971-60, 80 7 15 011770-03 e 80 7 15 011873-00;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011383-38.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VIACAO SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 01.016.179/0001-38, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.866.579,47 (em 15/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 063864-71, 80 6 16 123592-18 e 80 7 16 043114-89;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0001213-07.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONSTRUTORA SARTORI LTDA, CNPJ nº 58.290.495/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.319.247,97 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 14 040415-20, 80 2 16 027279-08, 80 2 16 027280-41, 80 6 14 067557-40, 80 6 15 002850-42, 80 6 16 068018-26, 80 6 16 068019-07, 80 6 16 068020-40, 80 7 14 014540-99 e 80 7 16 027938-93;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064530-47.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DLSH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 09.102.437/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 392.537,02 (em 01/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 15 727305;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063074-62.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado CENTRO INTEGRADO DE APOIO E ATENDIMENTO A PESSOA - CIAAP, CNPJ nº 04.871.097/0001-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 69.949,24 (em 17/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201502928;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034343-90.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado INSTITUTO SANTO ANTONIO, CNPJ nº 52.030.061/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 254.803,93 (em 22/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 200500906;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012997-15.2016.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPMP move em face do executado GSHL BRASIL MINERACAO LTDA, CNPJ nº 01.133.448/0001-46, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 37.365,94 (em 02/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.113889.2016;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036002-03.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face do executado DROGA GOUVEA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.040.943/0001-64, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.831,97 (em 09/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 304473/15, 304474/15, 304475/15 e 304476/15;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0002852-02.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado NORAIR GUEDES DA ROSA, CPF nº 669.892.138-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.132,57 (em 09/01/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2009/002254, 2010/002087, 2011/001524, 2011/021701 e 2012/001349;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007923-48.2014.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado GAZETA MERCANTIL S/A, CNPJ nº 50.747.732/0001-18, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 49.936,02 (em 01/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 54, 55 e 56;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007924-33.2014.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado PARTICIPACOES ABC S/A, CNPJ nº 00.635.156/0001-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 49.823,84 (em 28/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 57, 58 e 59;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037335-87.2015.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado BCM AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA ME, CNPJ nº 08.237.170/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 18.671,24 (em 31/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035647-90.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face do executado TIDEWATER SERVICOS MARITIMOS LTDA, CNPJ nº 55.673.586/0001-47, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 49.838,03 (em 19/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FL.50 L.23;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035569-96.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado PRO ODONTO ASSISTENCIA DENTARIA S/C LTDA, CNPJ nº 56.468.887/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.929,50 (em 28/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 18536-19;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013889-21.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado PRO ODONTO ASSISTENCIA DENTARIA S/C LTDA, CNPJ nº 56.468.887/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.905,72 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 22963-65;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0006522-09.2017.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado ADRESS SÃO PAULO ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA, CNPJ nº 03.508.797/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.021.520,00 (em 19/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 10581-34;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048189-09.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado ADRESS SÃO PAULO ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA, CNPJ nº 03.508.797/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 503.110,08 (em 28/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 25228-02;

18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034215-36.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado CAOMÉ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 86.795.929/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 101.483,71 (em 01/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30214015680;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050051-25.2010.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado ORTÊNCIO JOÃO DE OLIVEIRA, CPF n.º 045.848.418-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 56.842,56 (em 01/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30110304740;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046791-71.2009.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF n.º 701.612.084-87, WASHINGTON MARQUES DE SOUZA, CPF n.º 176.333.198-95, ROGERIO DE ASSIS DE SOUZA, CPF n.º 181.778.448-06 e ACLIMAÇÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, CNPJ n.º 61.121.943/0001-67, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 65.041,92 (em 02/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30109184205;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0073241-80.2011.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado WEDNA FREITAS DA SILVA, CPF n.º 548.113.334-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 71.136,00 (em 02/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30111358029;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052763-46.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado AUTO POSTO BELO MENINO LTDA - ME, CNPJ n.º 60.033.982/0001-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 179.229,01 (em 16/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113861127, 30113861208 e 30113861399;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020664-86.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado UNIVERSO LOG LOGISTICA E TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 02.886.068/0002-26, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.421,88 (em 20/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 770/2015;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031935-58.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado ALEXSANDRO BATTISTA, CPF n.º 093.654.187-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.186,30 (em 21/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.003523/16-95 e 3.006.011583/16-91;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036205-62.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado TRANSPORTADORA J P N LTDA., CNPJ n.º 37.405.099/0001-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 963,91 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 11980/2015 e 11996/2015;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031805-68.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado EXPRESSO MARENGO LTDA, CNPJ n.º 43.172.766/0001-66, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 698,54 (em 28/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.003410/16-07 e 3.006.007350/16-30;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031632-44.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado FULL TRANSPORT TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, CNPJ n.º 96.618.640/0001-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.042,79 (em 24/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.003566/16-06 e 3.006.012881/16-35;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034658-84.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado RIGOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.632.315/0001-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.706,84 (em 20/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 12540/2015, 12541/2015, 12542/2015, 12543/2015, 12544/2015, 12545/2015 e 12546/2015;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031206-32.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado ZOGNO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n.º 05.502.465/0001-64, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.270,98 (em 28/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.003686/16-50 e 3.006.012003/16-65 e 3.006.012000/16-77;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056473-40.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado RODOVERDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 85.073.559/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.317,49 (em 29/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 22288/2015;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059155-65.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado EXPRESSO AKAUA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.631.330/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.857,18 (em 29/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 20495/2015 e 20496/2015;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0042080-13.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado EXPRESSO MARENGO LTDA, CNPJ n.º 43.172.766/0001-66, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.338,24 (em 28/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 19805/2015;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056469-03.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado RODOVERDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 85.073.559/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.296,27 (em 29/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 23429/2015;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033128-11.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado KRYMAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ n.º 02.478.971/0001-77, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.942,19 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 163;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0054684-11.2012.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado RONALDO CESARIO, CPF n.º 732.353.188-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.977,37 (em 13/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 117;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033085-74.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado KRIART COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CNPJ n.º 06.013.165/0001-84, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 921,36 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 121;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039092-53.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado JULIANA TASSITANO ARAUJO DE AGUIAR - ME, CNPJ n.º 05.165.778/0001-74, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.562,09 (em 08/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 32 e 187;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034144-97.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SANDRA MARIA BRAZ - ME, CNPJ n.º 20.076.844/0001-23, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.291,18 (em 02/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 34;

39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008269-96.2014.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado A & C STORE MODAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.875.868/0001-47, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.971,73 (em 19/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 84;
40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064115-64.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ALEJANDRO CRESPO ROSALES, CPF nº 236.022.908-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.013,89 (em 05/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 70;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0047987-66.2015.403.6182** , que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SANTA MATILDE PANIFICADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.273.064/0001-54, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.039,36 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 162;
42. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040154-94.2015.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado SP JET TRANSPORTES URGENTES LTDA, CNPJ nº 03.021.017/0001-13, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.038,23 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 78323;
43. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048174-40.2016.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado ARTICOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA, CNPJ nº 53.082.483/0001-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.113,99 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 106992;
44. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041834-80.2016.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado BRASINHA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 43.555.192/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.097,67 (em 06/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 105261;
45. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035444-94.2016.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado CENTRO AUTOMOTIVO LONDON LTDA, CNPJ nº 05.085.331/0001-95, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.097,67 (em 06/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 102666;
46. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0051776-39.2016.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado MAXI-CABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.114.103/0001-45, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.481,77 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 107988;
47. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046256-98.2016.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado JHR COML IMP EXP LTDA, CNPJ nº 04.944.622/0001-29, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.061,18 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 107029;
48. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0029880-71.2015.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado LOT OPERAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 60.161.510/0001-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.064,76 (em 26/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 71204;
49. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036678-48.2015.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado AUTO POSTO DE SERVIÇOS DANIELLE LTDA, CNPJ nº 01.750.914/0001-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.076,47 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 76415;
50. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000460-55.2014.403.6182** , que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado ALCOMEX COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 04.645.143/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.416,25 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 39645;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRADO-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 49/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000330-60.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AURORA ENERGIA S/A, CNPJ nº 61.181.392/0001-27, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.242.868,24 (em 04/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 16 048222-49, 80 6 16 048223-20, 80 6 16 181698-36, 80 7 16 019390-53, 80 7 16 019391-34 e 80 7 16 058802-07;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041548-15.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JOSE RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº 138.329.056-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.006.638,65 (em 15/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 10 050564-33 e 80 7 10 012152-59;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013595-32.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VR LUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 55.434.559/0001-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.352.539,73 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 16 075670-46, 80 3 16 005512=73, 80 4 16 140089-65, 80 6 16 140717-00 e 80 7 16 047034-84;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0029926-26.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LUCIANO PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 351.906.498-73, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.063,36 (em 22/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 1 15 029864-08;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057729-81.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TV TRANSNACIONAL TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIG, CNPJ nº 06.293.981/0001-99, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.230.450,33 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 053402-35;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055801-03.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LUIZ ROBERTO FAY, CPF nº 808.942.918-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 81.340,24 (em 04/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 6 11 096695-39, 80 6 13 021082-09 e 80 6 13 021083-81;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0554915-69.1998.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado NILSON FERNANDES ALVES, CPF nº 917.989.658-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 101.079,19 (em 22/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 60421799000111;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0528824-10.1996.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do executado VANILDA BATISTA VIEIRA, CPF nº 000.296.018-43, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 142.143,43 (em 24/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 318398435, 318398443, 318398427 e 318398419;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032795-11.2006.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FAENCO E FAKIANI CONSTRUÇÕES LIMITADA - EPP, CNPJ nº 00.679.604/0001-06, e PAULO SERGIO DOMINGOS, CPF nº 181.673.298-28, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.073.455,66 (em 06/09/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 06 018322-20 e 80 6 06 028525-76;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0065115-02.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado HENDILY ROGERIO GUIMARÃES, CPF nº 445.052.458-61, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.615.410,22 (em 08/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 15 007051-66, 80 6 15 0655543-63, 80 6 15 065544-44 e 80 7 15 012968-60;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011675-23.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DON CAZUZA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 01.169.156/0001-63, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.369,63 (em 08/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201608234;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0009731-20.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ELMO SERVIÇOS AUXILIARES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 43.086.529/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 275.223,91 (em 05/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201600124 e 201600125;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056997-03.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JNOVA CREAÇÕES MODAS LTDA ME, CNPJ nº 06.555.907/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 35.032,23 (em 11/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201606152 e 201606153;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0009579-06.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado SEDUCAO DE MULHER LINGERIE EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.124.951/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 937.510,75 (em 12/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 14 001931-09;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035470-92.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado COMPLEXO EDUCACIONAL CAMPOS ELISEOS LTDA EPP, CNPJ nº 49.303.068/0001-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 162.152,21 (em 05/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201603584, 201603585 e 201603586;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0070112-62.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MARBOR MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 61.408.514/0001-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 290.788,41 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201402142, 201402159 e 201402160;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040368-22.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ADIVA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA., CNPJ nº 08.167.151/0001-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.201,21 (em 22/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 9;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037512-85.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CRISTIANA MONTEIRO FRANKLIN, CPF nº 252.278.298-37, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 936,66 (em 20/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 123;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064128-63.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado KBI COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 10.630.437/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.649,76 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 194;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044317-83.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado FORMULA MIX MODAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.262.076/0001-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.631,09 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 46;

21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039337-93.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado THREE SURF COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 05.374.039/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.621,34 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 196;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0065657-20.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ROMARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.027.980/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.451,52 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 135;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038948-11.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado AUTO POSTO TOMAZ ROMEO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.342.360/0001-95, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 21.463,06 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 42;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011280-65.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado MM SANTANA ASSISTENCIA TECNICA - ME, CNPJ nº 12.457.501/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.431,06 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 131;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0009740-50.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ZUERST INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 96.537.790/0001-18, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.613,78 (em 20/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 37;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0051765-10.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado SANKEN COMERCIO IMP. EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 72.831.472/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.039,08 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 108035;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000311-88.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado POSTO DE SERVICOS NOVA GERACAO LTDA LTDA, CNPJ nº 05.212.924/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.048,84 (em 06/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 86061;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038483-02.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado G.N.V. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 04.699.965/0001-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.111,26 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 104046;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059244-54.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado VITARA POSTO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.768.537/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.984,83 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 111566;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **053971-41.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP move em face do executado ANA APARECIDA GUERRA RUMI DE LIMA, CPF nº 157.971.248-74, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.865,77 (em 06/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1706/09;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052945-08.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP move em face do executado GYEONG HO LEE, CPF nº 022.324.298-57, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.876,25 (em 06/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1374/09;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069761-55.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 6 REGIÃO move em face do executado MARCIA REGINA TRINDADE, CPF nº 153.989.728-12, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.912,37 (em 25/05/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 00086/2015;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0071553-44.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 6 REGIÃO move em face do executado LILIAN DE BARROS, CPF nº 163.740.598-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.912,37 (em 25/05/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 00022/2015;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010405-66.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO - SP – 6 REGIÃO move em face do executado RITA DE CÁSSIA CARDOSO MORAES, CPF nº 066.583.548-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.262,02 (em 25/06/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 9797;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0070341-85.2015.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face do executado CIGOLDD MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 06.191.005/0001-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.157,41 (em 29/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2015.TC.007.RJ.00371 e 2015.TC.007.RJ.00393;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012136-29.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face do executado REDE BRASIL ABC DE COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ nº 09.375.455/0001-66, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 244.836,83 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2015.007.RJ.00237;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048603-46.2012.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face do executado FLAVIO DE TOLEDO PIZA, CPF nº 047.097.788-41 e SERGIO ASSUMPCAO DE TOLEDO PIZA, CPF nº 013.038.058-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.272.265,00 (em 27/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2001.007.RJ.00011, 2001.007.RJ.00012, 2001.007.RJ.00013, 2001.007.RJ.00014, 2001.007.RJ.00015, 2001.007.RJ.00016, 2001.007.RJ.00017, 2001.007.RJ.00018, 2001.007.RJ.00019, 2001.007.RJ.00020, 2001.007.RJ.00021, 2001.007.RJ.00132, 2001.007.RJ.00133, 2001.007.RJ.00134, 2001.007.RJ.00135, 2001.007.RJ.00136, 2001.007.RJ.00137, 2001.007.RJ.00138, 2001.007.RJ.00139, 2001.007.RJ.00140, 2001.007.RJ.00141, 2001.007.RJ.00142, 2001.007.RJ.00143, 2001.007.RJ.00144, 2001.007.RJ.00145, 2001.007.RJ.00188 e 2001.007.RJ.00190;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027752-44.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face do executado FLASHSTAR HOME VIDEO LTDA, CNPJ nº 02.483.702/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 80.505,78 (em 30/12/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2014.007.RJ.00168;
39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019345-49.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face do executado CIGOLDD MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 06.191.005/0001-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.567,15 (em 16/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2016.TC.007.RJ.00004;
40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041881-93.2012.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face do executado MARIO RENATO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 055.495.365-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 48.504,96 (em 10/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30112191942;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039103-82.2014.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face do executado AUTO POSTO GUARARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.147.122/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 22.425,12 (em 16/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113794420;

42. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0023418-40.2011.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face do executado JAIRO MARTINS DA SILVA, CPF n.º 380.145.995-00 e MESSIAS ROMANA MATOS, CPF n.º 166.030.678-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.379,36 (em 29/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30111080403;
43. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0023948-68.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face do executado POSTO JOTAS LIMITADA - EPP, CNPJ n.º 62.604.012/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 33.618,24 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30214044531;
44. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0065661-57.2015.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERESTRES - ANTT move em face do executado TRANSPORTADORA J P N LTDA, CNPJ n.º 37.405.099/0001-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.134,74 (em 02/04/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 6787/2015, 6789/2015 e 6791/2015;
45. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035415-44.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERESTRES - ANTT move em face do executado BIANKKA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, CNPJ n.º 06.227.442/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.658,26 (em 22/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.005815/16-71 e 3.006.014349/16-71;
46. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035394-05.2015.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERESTRES - ANTT move em face do executado MICHELON LOGISTICA E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 01.507.819/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.349,57 (em 01/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 15279/2015;
47. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064476-81.2015.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERESTRES - ANTT move em face do executado RIGOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.632.315/0001-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.296,15 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 28549/2015, 28550/2015, 28551/2015, 28552/2015, 28554/2015, 28555/2015, 28556/2015, 28557/2015, 28558/2015 e 28559/2015;
48. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064158-98.2015.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado VTECH TECHNOLOGY CENTER DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 10.250.790/0001-17, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 27.906,88 (em 12/11/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2015-2183-SP;
49. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022126-44.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado VOCE IMPLANTES LTDA, CNPJ n.º 68.357.755/0001-81, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.622,88 (em 27/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 22771-40;
50. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0042594-29.2016.403.6182**, que a AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC move em face do executado COLT TAXI AEREO S/A., CNPJ n.º 07.286.824/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.802,00 (em 28/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 8580/2016;
51. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0029567-23.2009.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS REPÚBLICA S/A., CNPJ n.º 02.022.558/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 37.510,78 (em 03/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 66, 67 e 68;
52. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019986-08.2014.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do executado MTA MINERACAO LTDA, CNPJ n.º 02.930.010/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.356,94 (em 18/04/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.074321.2014 e 02.074269.2014;
53. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012273-74.2017.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do executado CEW APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n.º 07.085.791/0001-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.359,77 (em 02/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.096056.2014;
54. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032383-31.2016.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do executado KILLMALLOCK MINERACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 08.631.457/0001-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 271.486,43 (em 23/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02.116104.2016, 02.116147.2016, 02.116131.2016, 02.116170.2016, 02.116160.2016, 02.116127.2016 e 02.116105.2016;
55. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0064653-79.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC move em face do executado CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 619.637.124-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.394,38 (em 28/11/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 006049/2014, 007021/2012, 025113/2014 e 025660/2012;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF n.º 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 50/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028032-49.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALLIANCE S/A, CNPJ nº 04.084.579/0001-79, EDILSON MARQUES DE CAMPOS, CPF nº 054.076.298-95 e NEUSA DA SILVA MARQUES, CPF nº 194.908.958-49 objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.590.609,91 (em 08/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 14 069570-09, 80 2 14 070303-67 e 80 2 14 072636-20;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0024966-03.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado STILLO METALURGICA LTDA, CNPJ nº 47.214.275/0001-91 e CLAUDIO ANTONIO LATROPHE, CPF nº 371.997.818-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 111.057,62 (em 23/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 201003633;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0542577-63.1998.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do executado ARNALDO VILLELA BOACHIN, CPF nº 052.083.968-40 e CECÍLIA ANA LEMOS, CPF nº 195.290.248-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.787.428,56 (em 29/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 556830636;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0066223-08.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DELSON FERNANDO DI SUSANA - ME, CNPJ nº 04.282.348/0001-70 e DELSON FERNANDO DI SUSANA, CPF nº 101.107.044-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 970.380,97 (em 10/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 11 048687-80, 80 6 11 084599-48, 80 6 11 084600-16 e 80 7 11 017365-01;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010808-98.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BETTERCOLOR ARTES GRAFICAS LTDA - ME, CNPJ nº 38.877.932/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 80.395,87 (em 20/09/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 14 062908-82;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025861-61.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº 044.549.518-96, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.487.873,95 (em 05/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 06 018189-01, 80 3 11 000761-77, 80 6 06 028340-80 e 80 6 06 028341-60;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057003-49.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ESMERALDO BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 011.909.489-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 464.185,30 (em 10/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 12 014166-00, 80 6 12 030948-38, 80 6 12 030949-19 e 80 7 12 011722-19;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057898-68.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PRO SINAL – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.498.055/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.240.143,38 (em 03/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 16 067903-07;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0058175-55.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado CENTRO AUTOMOTIVO SALMOS, CNPJ nº 06.967.017/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 70.286,40 (em 23/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30213100330;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063191-53.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado RODOVERDE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 85.073.559/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.308,78 (em 20/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 25955/2015;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059203-87.2016.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado EFC ENGENHEIROS FINANCEIROS & CONSULTORES S/C LTDA, CNPJ nº 68.482.397/0001-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.038,43 (em 24/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 67/732 e 66/732;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038903-56.2006.403.6182 (AUTOS EM APENSO 0038904-41.2006.403.6182 e 0038902-71.2006.403.6182)**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado SAMUEL ABRAHAM COHEN, CPF nº 018.868.604-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 141.051,54 (em 30/01/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0058554-25.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado VISCONDE AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 43.198.019/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.121,60 (em 24/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 110722;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053998-77.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado VISCONDE AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 43.198.019/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.002,02 (em 24/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 107551;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032386-83.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado BAIRRADA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 52.165.677/0001-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 564,43 (em 21/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 101119;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0017480-88.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado FOUR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA, CNPJ nº 10.393.870/0001-21, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.504,42 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 122;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044314-31.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado H W KIM CONFECÇÕES, CNPJ nº 10.279.066/0001-16, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.903,62 (em 19/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 31;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044323-90.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado BEM BIRE COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 15.144.407/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.737,08 (em 19/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 120;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025921-58.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado RODOANDRADE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 56.919.731/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.744,23 (em 19/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 955;

20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020311-51.2012.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado GILSON SOUTO, CPF nº 351.636.406-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.812,25 (em 18/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 110;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0062309-57.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado AUTO POSTO VITÓRIA DA BARRA LTDA., CNPJ nº 13.075.909/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.151,48 (em 19/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 104;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038006-13.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SR DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATUAL DENOMINACAO DA EMPRESA CASA DE CARNES SUPER BOI DA LAPA LTDA, CNPJ nº 05.210.664/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.422,46 (em 20/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 45;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0054886-46.2016.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CAFÉ DO GRAO FAST FOOD - EPP, CNPJ nº 10.991.502/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.250,30 (em 20/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 119;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **021557-24.2008.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO - SP move em face do executado JOANA ALVES CORREA, CPF nº 044.689.348-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 833,11 (em 15/09/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1249;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010259-30.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO - SP move em face do executado VIVIANE DE ROCHA VALENÇA, CPF nº 298.109.508-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.914,40 (em 31/10/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4565 e 10966;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0014888-37.2017.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado HUMBERTO LISBOA DA CRUZ, CPF nº 080.116.778-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.642,22 (em 12/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 108207;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063884-37.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado DEBORA MARIZA DA CRUZ, CPF nº 360.668.198-44, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.455,65 (em 13/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 94471;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0060292-48.2016.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado MARIA GORETI EVANGELISTA DE SOUSA SENE, CPF nº 285.956.068-99, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.974,15 (em 11/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 102097;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0003942-40.2016.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado LILIAN BADILLO MAGALHAES PONZO, CPF nº 339.110.238-12, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.566,13 (em 13/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 95782;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052478-82.2016.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado SONIA DE ARRUDA ALVES TEIXEIRA ROCHA, CPF nº 763.410.628-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.262,40 (em 22/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2013/022454, 2014/015195, 2015/017565 e 2016/017768;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010274-04.2008.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado Arnaldo Neres do Nascimento, CPF nº 806.171.238-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.877,24 (em 16/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 3684/03, 3685/03, 3238/04, 2006/014404, 2007/014130, 2007/038440 e 2008/013163;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039549-51.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado FRANCISCO JARRA, CPF nº 252.918.078-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.774,06 (em 17/08/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2012/022447, 2013/008551, 2014/001111, 2014/021857 e 2015/001211;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069953-22.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado MARIA DAS DORES DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 023.048.718-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.144,16 (em 16/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2010/007956, 2011/006018, 2011/024734, 2012/005188, 2013/012195, 2014/004162 e 2014/023724;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007337-45.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado TITO AMÉRICO GARBI, CPF nº 194.856.038-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.750,30 (em 16/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2009/001157, 2010/000783, 2011/021256 e 2012/000788;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053225-37.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado ERNESTINA MARIA APARECIDA DO AMARAL, CPF nº 908.370.538-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.620,98 (em 08/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2010/001107, 2011/000796, 2012/000800 e 2013/007495;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057613-80.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado LUIZ CARLOS VIDIGAL, CPF nº 060.429.508-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.955,05 (em 25/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2011/007989, 2011/026497, 2012/006998, 2013/006711 e 2013/013959;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025107-12.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado G.M.A DIESEL AUTO PECAS EIRELI - ME, CNPJ n.º 18.005.948/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.265.302,77 (em 21/06/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 4 17 062494-70;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034553-10.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ROYAL SECURITY SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 00.394.460/0001-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 22.704.027,90 (em 14/06/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 2 14 071298-19, 80 4 14 125260-35, 80 4 14 125261-16 80 4 14 125262-05, 80 4 14 125263-88, 80 4 14 125264-69, 80 4 14 125265-40, 80 4 14 125266-20, 80 4 14 125267-01, 80 6 14 145146-75, 80 6 14 145147-56 e 80 7 14 030416-70;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0006657-36.2008.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GAZETA MERCANTIL S/A, CNPJ n.º 50.747.732/0001-18 e LUIZ FERNANDO FERREIRA LEVY, CPF n.º 005.744.908-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.171.194,05 (em 05/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 200800471 e 200800472;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008393-90.1988.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS COTE D' AZUR LTDA., CNPJ n.º 47.181.805/0001-42, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 159.874,58 (em 21/06/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000132415;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053569-81.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ESCOLA DIOCESANA VIRGEM DO PILAR, CNPJ n.º 54.060.637/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 176.507,15 (em 12/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 446307750 e 446307769;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0508821-39.1993.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS GIFONI SILVEIRA, NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE SR. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF n.º 023.497.584-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 98.395,27 (em 14/06/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80 1 92 001453-33;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013595-42.2011.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado RENATA DE ANDRADE, CPF n.º 247.661.818-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 934,86 (em 15/08/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 100;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010419-26.2009.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado CLOVIS JOSE DE SOUZA, CPF n.º 166.562.868-52, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.610,41 (em 24/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 310000332627;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037325-43.2015.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado CENTRO AUTOMOTIVO AMSTERDAN LTDA, CNPJ n.º 43.822.832/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.234,04 (em 18/08/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 77509;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033075-30.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado SMART COMERCIO DISTRIBUIDORA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ n.º 06.020.610/0001-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.375,67 (em 21/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 101772;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0014365-25.2017.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO move em face do executado RENATO FERNANDES GUALBERTO, CPF n.º 310.828.128-38, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.194,60 (em 15/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 5514, 8757,4695, 12103, 5456 ;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034107-51.2008.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado GEYSA HELENA DANTAS GUIMARAES, CPF n.º 813.773.558-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.203,16 (em 25/11/2008), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 37921/03, 37922/03, 9792/04, 2006/004578, 2007/004501, 2007/0030167 e 2008/004305;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052791-43.2016.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado SERGIO CHLEICH SECIO, CPF n.º 221.738.178-41, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.411,47 (em 23/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2013/017035, 2015/009034 e 2016/008515;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012215-47.2012.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado MARCO ANTONIO DE CAMPOS ZIEGERT, CPF n.º 992.238.728-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.815,16 (em 09/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2008/005487, 2009/004940, 2010/004544, 2011/003384, 2011/022908 e 2012/002898;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015451-31.2017.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado MARIA RITA ALVES MOREIRA, CPF n.º 786.132.303-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.667,73 (em 12/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 108473;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0009681-91.2016.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado SONIA MARIA CAMPOS DE SANTANA, CPF n.º 073.931.208-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.177,68 (em 12/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 100465;

17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007473-37.2016.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado PAULA REGINA DA SILVA, CPF nº 279.345.828-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.402,09 (em 12/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 97794;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063897-36.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado ELAINE BEZERRA MOREIRA, CPF nº 305.507.928-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.190,60 (em 11/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 94532;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057751-76.2015.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP move em face do executado JOAO CARLOS DE MARCHI, CPF nº 905.313.128-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.073,26 (em 11/04/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 93545;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039029-57.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face do executado LGL PRODUCOES ARTISTICAS E COMERCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA – ME - VENICE HALL, CNPJ nº 08.356.861/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.271,25 (em 22/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.008.000152/16-15 e 3.008.000425/16-03;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015658-47.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado JAIRO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 685.219.108-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.772,72 (em 28/04/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4.006.001135/16-15 e 3.006.000986/16-04;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020807-41.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado AILTON SERAFICO DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 14.830.225/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.935,32 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 85;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0018859-64.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado CAMARA BRASILEIRA DE NEGOCIOS S.A. - NEBRACAM, CNPJ nº 03.767.997/0001-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 128,67 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2015.T.LIVRO01.FOLHA1251-SP;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0065461-50.2015.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANS move em face do executado MEDIC STAR SERVICE ATENDIMENTO MEDICO E EMERGENCIAL LTDA, CNPJ nº 07.312.741/0001-57, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.401,98 (em 20/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4612;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052336-54.2011.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado SPARTY S.A., CNPJ nº 06.068.201/0001-07 e NILO BELONI JUNIOR, CPF nº 700.437.959-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 96.048,00 (em 08/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30111418960;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019977-80.2013.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado RONALDO PENCHINA PONCE, CPF nº 037.584.788-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 185.900,83 (em 16/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113078830 e 30113078910;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0005347-82.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado AUTO POSTO BELO II LTDA, CNPJ nº 10.142.488/0001-45, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 33.356,88 (em 16/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113555948;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035283-55.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado SERVIÇOS AUTOMOTIVOS RUBI LTDA, CNPJ nº 47.966.437/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 117.179,71 (em 21/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113668556;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048181-76.2009.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado ORTENCIO JOAO DE OLIVEIRA, CPF nº 045.848.418-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 114.825,60 (em 29/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30108139800;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0058579-38.2016.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face do executado RFOUR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 06.334.937/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.764,23 (em 22/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 111380;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038623-80.2009.403.6182**, que o FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado CLAUDIO RUBENS VILLA DA COSTA, CPF nº 026.124.538-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 750.735,22 (em 04/12/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP200902856, CSSP200902857.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM^ª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/11/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), e a possibilidade de compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, a compensar o dia 09/11/2018 com o plantão judicial realizado no dia 01/06/2018 (portaria 19/18).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 07/11/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, de plantão judicial no período de **7 a 9 de setembro de 2018**, conforme Portaria nº 18-NUAR.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judicial pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230** nos dias **26 e 30 de novembro de 2018**, ficando reservada 1h remanescente para compensação oportuna, anotando-se.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 116/2018 - SVCT-01V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2019

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de **2019**, e que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar
2. Adriano Aparecido de Moraes	garçom

3. Adriano de Arantes Teixeira	Guarda Municipal
4. Adriano Savinas	Agente de Saúde
5. Aldívia Araújo	Enfermeira
6. Aletéia Ferreira Batista	Enfermeira
7. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
8. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
9. Alexandre de Jesus Emigdio	Téc. Ortoperia
10. Alexandre Reis Matos	Aux. Administrativo
11. Alexandre Souza de Castro	Guarda Municipal
12. Alexsandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
13. Alice Lourenço de Sousa	do lar
14. Alice Pereira Dias	Auxiliar de Enfermagem
15. Alice Rocha Ribeiro	professora
16. Aline de Alcantara Nunes	advogada
17. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
18. Alysson Aires dos Santos	advogado
19. Aminadab Santana de Mendonça	professora
20. Ana Aparecida Pereira	professora
21. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
22. Ana Caroline Fernandes Martinez	professora
23. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora
24. Ana Lúcia Nardes da Silva	Aux. Enfermagem
25. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
26. Ana Paula Neves de Vita	estudante
27. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social
28. Andala Maria Leonaldo da Silva	Aux. Enfermagem
29. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
30. Anderson Domingues	Fiscal de Tributos
31. Andiará Andrea dos Santos	administradora

32. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
33. Andre Luiz Paquola	comerciante
34. André Rodrigo Germano	estudante
35. André Tena Ferreira	comerciante
36. Andrea da Silva	professora
37. Andrea Marques Melo da Silva	professora
38. Andréa Pereira Monnaka	funcionária pública municipal
39. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
40. Anelise Celdeira da Foseca	Guarda Municipal
41. Angela de Carvalho Silva	professora
42. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
43. Antonio Matheus de Freitas	Aux. Administrativo
44. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista
45. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
46. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
47. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
48. Ariovaldo de Aguiar França	estudante de direito
49. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
50. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
51. Barbara da Silva	assistente social
52. Barbara Prado Alcantara	estudante
53. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
54. Bruna Burgo Leite	estudante
55. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente
56. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
57. Caio Cesar Pimentel Almeida da Silva	Agente de Trânsito
58. Caio Ribeiro Pereira	programador
59. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
60. Camila Brito Martins Pedra	Enfermeira

61. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
62. Camila Maria Correa Monteiro Lima	estudante
63. Carla do Nascimento Vieira Silveira	Enfermeira
64. Carlos Alexandre Bento Furtado	estudante
65. Carlos Alexandre Ferreira Lima	porteiro
66. Carlos Aurélio Pereira dos Santos	Guarda Municipal
67. Carlos de Oliveira	Aux. Administrativo
68. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
69. Carlos Eduardo Furtuoso	estudante
70. Carlos Eduardo Santos Passos	professor
71. Carlos Flavio da Paula	Enfermeiro
72. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
73. Carolina Moreira de Freitas	estudante
74. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
75. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis
76. Carolline Cristien Pinto Gomes	estudante
77. Cecilia Vieira Teixeira	publicitária
78. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
79. Charles da Cruz	Agente de Trânsito
80. Christopher Nicholas Valerio da Silva	estudante
81. Cibele Aparecida Parmentieri	professora
82. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	industrial
83. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas
84. Claudia Marques	advogada
85. Claudia Regina Alvaro Pirolo	professora
86. Claudia Rejane de Barros	func. Del. Ensino
87. Claudia Sudano	professora
88. Clelia Rocha de Oliveira	professora
89. Cléo Marize dos Santos Silva	estudante

90. Cristiano Augusto Pereira	administrador
91. Cristina Helena Dias	Agente de Trânsito
92. Cristina Maria Correia	advogada
93. Daniel de Almeida Bravo	estudante
94. Daniel Moreira Santos	bancário
95. Daniela da Silva Mendes	advogada
96. Darcio Francisco dos Santos	Agente de Trânsito
97. David Andrade dos Santos	motorista
98. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	comerciante
99. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem
100. Denise Maia Fernandes	professora
101. Desiree Pinto Salviati	vendedora
102. Dianna Cristina Correia	Aux. de Enfermagem
103. Diego da Silva Souza	estudante
104. Diego Dario Mota	Guarda Municipal
105. Diego de Lima Sant'Anna	estudante
106. Dilma Gama Souza	Fiscal de Tributos
107. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	estudante
108. Dorgival Bezerra da Silva	estudante
109. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
110. Edilene Lustosa Roriz Caribe	Dentista
111. Edinson Barbosa do Nascimento	assistente admin.
112. Edna Maria de Campos Souza	empresária
113. Ednaldo Vieira dos Santos	Aux. de Enfermagem
114. Edson Lourenço de Freitas	estudante
115. Edson Luiz Graciano	Fiscal de Tributos
116. Eduardo Cardoso Monteiro	estudante
117. Elaine Cristina de Castro Lima	Aux. Administrativo

118. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
119. Elaine Regina do Espirito Santo	Aux. Administrativo
120. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
121. Enio Manuel Bonfante	func. Público municipal
122. Erika Campos Ferrinho	Aux. de Enfermagem
123. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual
124. Erika Ferreira da Silva	Aux. Administrativo
125. Estheramelia Valencio Cunha e Silva	Agente de Trânsito
126. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
127. Fabiana da Silva Nascimento	vendedora
128. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
129. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
130. Fabio Moreira	funcionário público municipal
131. Fabrine Ferreira da Silva	administradora
132. Fatima Aparecida Pinto Salvador	estudante
133. Fatima Cristina Martins dos Santos	professora
134. Felipe Gabriel Davino de Queiroz	estudante
135. Fernando Bernardes Silva Salvador	estudante
136. Fernando Hilario da Silva	estudante
137. Flavio Leandro	desenhista
138. Flavio Simiao da Cruz	eletricista
139. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	estudante
140. Gabriel dos Santos Primo	estudante
141. Gabriel Rodrigues Pessoa	Agente de Trânsito
142. Gabriel Souza Franco	estudante
143. Geovane Bruno França	estudante
144. Gilmar dos Santos	vigilante
145. Gilmar Jeronymo	professor
146. Gilsete Muniz de Almeida	gerente

147. Gisele Maria Lourenço Fiales	telefonista
148. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	professora
149. Glauca de La Coletta Nunes	contadora
150. Grace Kelly Amorim Ramos	comerciária
151. Graziela Maria Penariotti	atendente
152. Guilherme Henrique Molarino Pires	professor
153. Guilherme Onofre Alves	estudante
154. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autarquico
155. Helen Carla Alambert Teixeira	professora
156. Helio Belchior Barbosa	téc. Gestão 10 - SABESP
157. Helio Isamu Ueno	funcionário público municipal
158. Hérica Ribeiro de Gois Martins	professora
159. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 - SABESP
160. Irineia Maria de Lima	professora
161. Ivana Santos Cavalleri	estudante
162. Ivete da Conceição Garcia Santos	advogada
163. Ivone Rufino de Santana	vendedora
164. Ivonice Tavares	Contadora
165. Jailma Carvalho Rabelo	vendedora
166. Jailson Ferreira Dias	funciário público municipal
167. Jairo Antonio Correia	vendedor
168. Janylle Aparecida Araujo Junqueira	estudante
169. Janaina Barbara Jesus Santos	Aux. Educação
170. Janaina de Oliveira Caetano	estudante
171. Janaina Graziela dos Santos Souza	Aux. Enfermagem
172. Janaina Maria de Abreu	despachante
173. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	estudante
174. Jaqueline dos Santos Lima	pedagoga
175. Jean Rezende Santana	estudante

176. Jerry de Souza	Agente de Trânsito
177. Jéssica Amato Menezes	estudante
178. Jéssica Ayres Novaes	estudante
179. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
180. Joanides Domingos dos Santos Silva	vendedora
181. Joel Gomes de Almeida	Agente de Trânsito
182. Jonatan Fernando Garcia Junior	estudante
183. Jonathan Geronimo Santos	estudante
184. Jorge Felipe da Silva	Guarda Municipal
185. Jorge Pereira da Silva Junior	estudante
186. José Carlos Paula Machado	bancário
187. José Fernandes Pereira Junior	estudante
188. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
189. Josefa maria Barbosa Gomes	agente de saúde
190. Josenilda Souza de Oliveira	Aux. de educação
191. Josimara Freire dos Santos Oliveira	Aux. Administrativo
192. Jucivania Andrade de Oliveira	estudante
193. Juliana Argentina de Oliveira	estudante
194. Juliana Carolina Rothje Branco	estudante
195. Juliana Cordeiro Ferreira	estudante
196. Juliana Ferreira Alves Lapa	estudante
197. Juliana Ribeiro Forgatti	advogada
198. Juliana Silva dos Santos	operadora
199. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
200. Juliana Zacarias Santos	professora
201. Juliane Emiliano	professora
202. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
203. Kátia Maria Dias	estudante
204. Kelly Christina dos Santos Azevedo	agente de saúde

205. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
206. Laercio dos Anjos Silva	Agente de Trânsito
207. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
208. Larissa da Silva Cosme	estudante
209. Larissa Didone	publicitária
210. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório
211. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
212. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
213. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
214. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório
215. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
216. Leonardo Fernando da Silva	frentista
217. Leticia Pereira Monteiro	estudante
218. Lidio Vieira Braga Junior	estudante
219. Lorena dos Santos Chagas	estudante
220. Lourdes Amália Moreno	professora
221. Luan Correa dos Santos	zelador
222. Luana Cunha da Mota	veterinária
223. Lucas Caique da Silva	telefonista
224. Luciana Silva Torquato do Nascimento	Aux. de Enfermagem
225. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
226. Lucidalva Barbosa da Silva	Aux. de Enfermagem
227. Lucilene Amorim da Silva	balconista
228. Lucimara Miranda da Silva	repcionista
229. Lucyane de Melo Queiroz	Enfermeira
230. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
231. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
232. Luzia das Virgens de Andrade Santos	Enfermeira

233. Mabile Susami Fujioka Freitas	Aux. Administrativo
234. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
235. Marcela Barbosa da Silva	Guarda Municipal
236. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
237. Marcela Dias Bertozzo	estudante
238. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
239. Marcelo da Silva Carvalho	professor
240. Marcelo Lopes da Silva	Aux. Administrativo
241. Marcia Maria Santos Silva	agente de saúde
242. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
243. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar
244. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
245. Marco Antonio Moraes	conférente de navio
246. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado
247. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
248. Maria Aparecida Tosto	do lar
249. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
250. Maria Cerqueira da Silva	Agente de Saúde
251. Maria do Carmo Lopes do Prado	Dentista
252. Maria Helena Mendes Honório	enfermeira
253. Mariana Leite Monteiro	estudante
254. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
255. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem
256. Marina Dias Major	Aux. Administrativo
257. Mariselma Lopes Nogueira	Aux. de educação
258. Marlon Horta Ribas	estudante
259. Marlon Marques Lucena	designer
260. Marta Angelica Barbosa do Amparo	Aux. de Enfermagem
261. Marta Gabriel Francisco	assistente social

262. Matheus Valentim da Silva Santos	Guarda Municipal
263. Mayara Martins de Oliveira Medeiros	agente de saúde
264. Meire Nascimento Ribeiro	professora
265. Mercedes Peres Xavier Silveira	Tec. Contabilidade
266. Michelle Reis de Sousa	estudante
267. Michelle Santos de Mello	professora
268. Milene Marques de Souza	agente de saúde
269. Monica Pereira de Souza	contabilista
270. Moyses de Campos Neto	Aux. de Enfermagem
271. Murilo dos Santos de Almeida	agente de saúde
272. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
273. Natalia Coca Massarella	estudante
274. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
275. Natalia Roberti Lopes	enfermeira
276. Nathalia Sarilho dos Santos	Aux. de Enfermagem
277. Odair Rosa Filho	pintor
278. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
279. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
280. Patrícia de Santana Novaes	Aux. Administrativo
281. Paula de Paula da Luz	advogada
282. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
283. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
284. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante
285. Rafael Gomes de Lima	Aux. Administrativo
286. Rafael Santos Balula Vieira	estudante
287. Rainã de Meneses Ruela	estudante
288. Rayssa de Aquino Paula	estudante
289. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
290. Regina Maria Cesta	pedagoga

291. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade
292. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
293. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
294. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
295. Renata Carvalho da Cruz	costureira
296. Renato Eduardo Assi	engenheiro
297. Renilson Porto Valentim	agente de saúde
298. Reyza Celdera de Godoy	professora
299. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas
300. Richard Charles Dias Silva	estudante
301. Richard dos Santos Silva	estudante
302. Rita Cristina alves de Oliveira	Aux. Enfermagem
303. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
304. Roberta Alda de Santana	coord. Meio ambiente
305. Roberta Garcia da Silva	Aux. Administrativo
306. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
307. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
308. Robson Alves Maranduba	Aux. Administrativo
309. Robson Luis Silva Souza	analista automação
310. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
311. Rosangela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
312. Rosemari Briquez Martins	professora
313. Rosimeire Leite Cassimiro	estudante
314. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
315. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora
316. Sandra Regina Missioneiro	estudante
317. Silmara Werneck Soares	administradora
318. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
319. Sonia Maria Santos Guimarães	professora

320. Soraya Silva da Cruz	estudante
321. Tania Cristina Caparroz	comerciante
322. Tassio Acosta Rodrigues	estudante
323. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
324. Tércio Simei Gonçalves	estudante
325. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
326. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
327. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciária
328. Thayna Pinheiro de Camargo	estudante
329. Valeria Ledo de Brito	corretor de imóveis
330. Valéria Takagochi	arquiteta
331. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
332. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
333. Vlademir Francisco	estudante
334. Wagner Ribeiro dos Santos	professor

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘[Art. 442](#). Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘[Art. 443](#). Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘[Art. 444](#). O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘[Art. 445](#). O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.’ (NR)

‘[Art. 446](#). Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 08/11/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 63, DE 08 DE novembro DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 04.611.10.14 (Doc. SEI nº 0805752), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **KENTA INFORMÁTICA S.A** (CNPJ 01.276.330/0001-77), cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico e atualização das licenças da solução para a gravação de áudio e vídeo (DRS-audiência), o servidor:

I- Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF 5205, Supervisor da Seção de Informática;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 62, DE 08 DE novembro DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 12/2018 (Doc. SEI nº 4207196), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ nº 10.648.254/0001-74), cujo objeto consiste na prestação dos serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de postos de trabalho de suporte operacional - limpeza, copeiragem e serviços braçais - para a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção de Ponta Porã, o servidor:

I- Luiz Fernando Amorim Azevedo, RF 7114, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 4213982/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002

Documento nº 4213982

À vista do requerimento de nº 4206396, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4213906, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, licença para tratamento de saúde no dia 26/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233328/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003660-03.2018.4.03.8002

Documento nº 4233328

À vista do requerimento de nº 4162871, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4225976, concedo ao(à) servidor(a) LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 08/10/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233305/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003660-03.2018.4.03.8002

Documento nº 4233305

À vista do requerimento de nº 4153079, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4225976, concedo à servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, licença maternidade, no período de 09/10 a 07/11/2018 (30 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233542/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002

Documento nº 4233542

À vista dos requerimentos de nº 4098016 e 4152107, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4225894, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, licença para tratamento de saúde no período de 20/09 a 02/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4225236/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 4125279, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4224935, concedo ao(à) servidor(a) LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 01/10 a 14/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4234384/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003536-25.2015.4.03.8002

Documento nº 4234384

À vista do requerimento de nº 3997995, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme documento de nº 4234079, concedo ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 16/08 a 15/09/2018, nos termos dos artigos 81, I e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4236143/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003536-25.2015.4.03.8002

Documento nº 4236143

À vista do requerimento de nº 4085873, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme documento de nº 4234079, concedo ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 17/09 a 16/10/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233280/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 4233280

À vista do requerimento de nº 4167897, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4226002, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 10/10/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4234190/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 4234190

À vista dos requerimentos de nº 3721493, 3812464, 3891072, 3979987, 4067159 e 4234004, homologados pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 4234010, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 15/05 a 04/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4223339/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 4223339

À vista do requerimento de nº 3923142, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 4219579, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 07/08 a 28/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233251/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001397-37.2014.4.03.8002

Documento nº 4233251

À vista do requerimento de nº 4154084, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4226004, concedo ao(à) servidor(a) LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5166, licença para tratamento de saúde no dia 09/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4238348/2018

PROCESSO Nº 0002563-65.2018.4.03.8002. OBJETO: Locação de imóvel em Campo Grande. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Ryba e Cia Ltda (CNPJ nº 14.869.494/0001-50). VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00 (mensal). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária**, em 08/11/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4234834/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS

Processo SEI nº 0000818-26.2013.4.03.8002

Documento nº 4234834

Acolho a informação 4234199.

À vista das informações prestadas, defiro à servidora Myrlene Torres Serejo Fernandes, R.F. 5090, prorrogação do horário especial de trabalho por 01 ano (27/09/2018 a 27/09/2019), nos termos do Inciso II, do art. 8º, da Resolução nº 5, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o art. 19 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Dê-se ciência à servidora e sua chefia.

Publique-se.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4240778/2018

PROCESSO Nº 0004256-84.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 3 (três) inscrições para o curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios". CONTRATADA: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, CNPJ nº 09.094.300/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Adriana Barros Verruck, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Supervisora**, em 09/11/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 3/2018 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1ª Subseção – 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128

PARQUE DOS PODERES – CEP: 79037-102 – CAMPO GRANDE (MS)

(67)3320-1209 - FAX (67) 3327-0228

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL COM A LISTA **DEFINITIVA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVIR NO ANO DE 2019**.

O DOUTOR DALTON IGOR KITA CONRADO, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e dezenove, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	ELEITOR	OCUPAÇÃO
1	ADAIR VICENTE DIAS	OUTROS
2	ADEVAN GONÇALVES DE CARVALHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
3	ADRIANO MOREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4	AILTON CESAR SANCHES MORENO	ODONTÓLOGO
5	AIRTO DE CARLI	REPRESENTANTE COMERCIAL

6	ALAIDE GOMES GRANJA	COMERCIANTE
7	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
8	ALAOR DA CUNHA SILVA	AGRICULTOR
9	ALBERTO MALHEIROS DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	CONTADOR
11	ALESSANDRA PIANO SAIGALI	ADVOGADO
12	ALESSANDRA THOME DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
13	ALEX LUIZ WENZEL	REPRESENTANTE COMERCIAL
14	ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
15	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
16	ALEXANDRE DE VIZEU MORALLES	PUBLICITÁRIO
17	ALEXANDRE MEDEIROS JORGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
18	ALEXANDRE MODA STORER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
19	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
20	ALFONSO DO ARAGÃO MARTINS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
21	ALFREDO ARCANJO CRUZ FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
22	ALFREDO TSUGUIO TOKUDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
23	ALICE CHAVES BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
24	ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECO	ODONTÓLOGO

26	ALINE LOURENÇA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ALISON SOARES DA SILVA	OUTROS
28	ALLINE THATIELLY DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ALLISON PEREIRA VIANA	GARÇOM
30	ALOISYO JOSE CAMPELO COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
31	ALTAIR CARVALHO DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
32	ALVARO DIAS DA SILVA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
33	ALYSSON OVANDO DA CÂMARA FREITAS	OUTROS
34	AMANDA RODRIGUES MOREIRA	OUTROS
35	ANA BEATRIZ VIDOTO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ANA CAROLINA PIRES DE REZENDE COUTINHO	ADVOGADO
37	ANA CLAUDIA GODOY METZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
38	ANA CLÉSIA FELIX DE SOUZA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
39	ANA CRISTINA ALVES POVOAS VICTORIANO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
40	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
41	ANA GABRIELA ROBERTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
42	ANA JACYRA VIANA RAMOS	EMPRESÁRIO
43	ANA JOSEFINA PERIN CAMPITELI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
44	ANA PAULA BORTONE DE MAGALHAES	ARQUITETO
45	ANA PAULA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

46	ANA PAULA DE ZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
47	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA RESENDE	ENFERMEIRO
48	ANA PAULA JORGE FERNANDES	TELEFONISTA
49	ANA PRISCILLA SANTOS RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
50	ANA ROSA DE JESUS	EMPREGADO DOMÉSTICO
51	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	COMERCIANTE
52	ANDERSON ALBERTO ROQUE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
53	ANDRE HENRIQUE MOLENTO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
54	ANDRE SARTORI KNECHTEL	OUTROS
55	ANDREA MARIA VILELA DE ASSIS MARINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
56	ANDRELINA DIAS NOGUEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
57	ANEVE RODRIGUES CORREIA	OUTROS
58	ANGELICA GALVAO SAMPAIO MANARELLI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
59	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
60	ANGELO ANTÔNIO PALUDO	ARQUITETO
61	ANTONIO ALVES PEREIRA	OUTROS
62	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JÚNIOR	ENFERMEIRO
63	ANTONIO CARLOS ARANDA ASSUNCAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
64	ANTONIO CARLOS MARTINS	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
65	ANTONIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
66	ANTONIO JOAO CASTELLO BRANCO	OPERADOR DE COMPUTADOR

67	ANTONIO MAMEDIO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
68	ANY MURIEL GREGÓRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
69	ARIANE LOURENÇO DA SILVA DE CAMPOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
70	ARIELE BRANÍCIO DE SOUZA LEMES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
71	ARIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO
72	AUREA RODRIGUES	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
73	AURELIO SEBASTIÃO NABUCO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
74	BÁRBARA SALES NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
75	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
76	BEATRIZ MENDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
77	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
78	BIANCA RAVAGLIA AGUIAR PRADO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
79	BRAYAN DIAS D'AURIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
80	BRUNA DE SOUZA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
81	BRUNA VAZ DE MELLO CORRÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
82	BRUNO BECKER KERBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
83	BRUNO BENITES DUARTE	OUTROS
84	BRUNO CINATO REAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

85	BRUNO DE SOUZA TRINDADE	OFFICE-BOY E CONTÍNUO
86	CAMILA CRISTIANE KOZAN	PSICÓLOGO
87	CAMILA ROMÃO BRASIL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
88	CAMILA SOLERA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
89	CAMILLA COSTA DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
90	CARLI TEIXEIRA	ADVOGADO
91	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
92	CAROLINE MAROSTEGA ZARZA	ADVOGADO
93	CATARINA DE CASTRO SOUZA	COMERCIANTE
94	CECILIA RAMOS PRADO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
95	CELESTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
96	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA
97	CELIA SAMPAIO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
98	CELIO GONCALVES DE MATOS	OUTROS
99	CELSO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
100	CESAR RUTTER DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
101	CIBELE MEIRELES DUARTE DA SILVA	FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
102	CIRA MARIA DA COSTA	COMERCIANTE
103	CLAUDIA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
104	CLAUDINÊ WAGNER FRANCO JUNIOR	PECUARISTA
105	CLAUDINEA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
106	CLAUDIO ALVES	OUTROS
107	CLAUDIONOR AVELINO DE MEDEIROS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

108	CLEIDE PAULINO DE SOUZA PASSONI	EMPRESÁRIO
109	CLEITON FERREIRA VARGAS	JARDINEIRO
110	CRISTOVAO ALVES DAVALO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
111	CYNTIA NAKAHARA FIGUEIRA	ECONOMISTA
112	DANIEL DE SOUZA FRANCO	OUTROS
113	DANIEL HISSACHI UEMURA	OUTROS
114	DANIEL PEIXINHO	TAXISTA
115	DANIEL SHOITI SUGUIMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
116	DANIELA SERROU DO AMARAL OSHIRO	ENFERMEIRO
117	DANIELLE BRIZUENA HOLOSACH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
118	DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO	ADVOGADO
119	DANILLA CAROLINA DOS SANTOS CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
120	DAVID DIBO NACER LANI	EMPRESÁRIO
121	DAYANE CRISTINA RENATO	EMPREGADO DOMÉSTICO
122	DEILER SAMPAIO COSTA	VETERINÁRIO
123	DÊNIS MARTINS DA SILVA BARBOSA	OUTROS
124	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
125	DIONES MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
126	DORCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
127	DORZIRA CONCEICAO BORGES DE ANDRADE	OUTROS
128	DOUGLAS LEMOS BREGENSKI SCHIAVI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO

130	EDER HENRIQUE BRITES FERREIRA COENGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
131	EDERSON FRANÇA DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
132	EDERSON JOSE MININ	AGRICULTOR
133	EDGAR PARAVÁ	JARDINEIRO
134	EDIELSON RAMIREZ TORALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135	EDIVA TIAGO DA MAIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
136	EDNA MENEZES KOPIACK	MANICURE E MAQUILADOR
137	EDSON YOSHIO KAWAMOTO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
138	EDUARDO CONTAR	ENGENHEIRO
139	EDVALDO VICENTE DE LIMA	PECUARISTA
140	ELEOTERIO COLMAN	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
141	ELIANA SOARES DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
142	ELIAS PAULO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
143	ELISANGELA OLIVEIRA CUSTODIO SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
144	ELISE ROCHA COTRIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
145	ELITA WANESSA CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
146	ELIZA YUMI TAKEI DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
147	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
148	ELZA KAZUE ARATANI MARINHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
149	EMANUELA VILHARGRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

150	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA	OUTROS
151	EMERSON MARCELO DIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
152	EMILIA SIMONETTI DORABIATO	OUTROS
153	EREMITA SALDANHA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
154	ERIKO SILVA SANTOS	ADVOGADO
155	ERNESTO PERETTO NETTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
156	ERY JOHNSON GOMES DE SOUZA	OUTROS
157	ESCOBAR PINHEIRO DA SILVA	COMERCIANTE
158	ESMERALDA BOSSO TAVARES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
159	ESTER BARBOSA DOS SANTOS DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
160	EUNICE ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
161	EVANIR SOARES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
162	EVELYN VIVIAN PALACIO SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163	EVERTON FELIX DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
164	FÁBIO RICARDO REIS CARDAMONE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
165	FÁBIO YUJI FURUKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
166	FAGNER MARQUES	OUTROS
167	FELIPE ALMAGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
168	FELIPE DA COSTA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
169	FELIPE DA SILVA YARZON ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

170	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
171	FERNANDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO TOKUDA	ENFERMEIRO
172	FERNANDA MIYUKI NAKASONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
173	FERNANDA OLIVEIRA DE SANTA ROSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
174	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS SANDIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
175	FERNANDO BELAN DOS SANTOS	BIÓLOGO
176	FERNANDO SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
177	FLÁVIO PEREIRA COUTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
178	FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
179	FLÓRICY MARIA DIAS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
180	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
181	FRANCISCO TORALES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
182	FRANCISLAINE RUIZ	ADVOGADO
183	GABRIEL CALGARO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
184	GABRIEL FERNANDES NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
185	GABRIEL FOSCHINI TRINDADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
186	GABRIEL PEDÃO MINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
187	GENTIL MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

188	GERALDO ERCIDES FERREIRA	ADMINISTRADOR
189	GILBERTO RICARDI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
190	GIOVANA ALVARES BEZERRA SOARES	ESTETICISTA
191	GIOVANNA FREDRICH OCAMPOS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
192	GIOVANNI PAROSCHI JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
193	GIULLIANO OLIVEIRA MARTINS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
194	GLAUCE DE OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO
195	GREICE KELLY TOMICHA VACA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
196	GRISIELA CRISTINE AGUIAR COELHO	ADVOGADO
197	GUILHERME ALMEIDA TABOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
198	GUILHERME FORNARI DREYER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
199	GUILHERME VALERIO DURE JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
200	GUILHERME VILARBA DITTMAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
201	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
202	HELIA DE OLIVEIRA PRADO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
203	HELIZANDRA DOS SANTOS BATISTA	MANICURE E MAQUILADOR
204	HEMERSON LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
205	HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

206	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
207	HISSAO EDSON SAGAE	COMERCIÁRIO
208	HUDSON DO PRADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
209	IANARA MARTINEZ DA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
210	IARA CAVALLI DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
211	IETE MARIA SANTOS MOURA FÉ	ASSISTENTE SOCIAL
212	IGOR EPIFANIO SOARES DE SOUZA	OUTROS
213	ILDA FERREIRA DA SILVA	OUTROS
214	ILZE ROCHA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
215	INGRIDY NOGUEIRA FRANÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
216	IOLANDA ALVES MACIEL	AGRICULTOR
217	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
218	IRENE CHADID WARPECHOWSKI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
219	ISABEL BENITES PAREDES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
220	ISABELLA ORTEGA D'ATHAYDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	ISIS PEIXOTO TIBURCIO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
222	ITONARA MACEDO FRAGA	EMPRESÁRIO
223	IVANETE DE SOUZA AZEVEDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
224	IVANIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	COMERCIÁRIO
225	IZABEL CRISTINA LOPES MOREIRA CAETANO	OUTROS
226	IZONILDO GONCALVES DE ASSUNCAO JUNIOR	ADVOGADO

227	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
228	JADSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
229	JAIME JORGE DE ANDRADE	OUTROS
230	JANAINA CARARINA BOTELHO	FAXINEIRO
231	JANAINA DE BARROS ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
232	JAQUELINE ROSA LIRA BEZERRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	JAQUELINE SILVA GOLFETE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
234	JEANE DE ARAÚJO ROCHA MARTINS ARAÚJO	PSICÓLOGO
235	JEFERSON RENATO MONTREOZOL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
236	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
237	JESSICA ARGUELHO BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
238	JESSICA ELIAS MENDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
239	JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
240	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	ADVOGADO
241	JOAO MIGUEL DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
242	JOCIELI ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
243	JOEL PANASSIOL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
244	JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL
245	JORGE RUY OTANO DA ROSA	ADVOGADO
246	JOSE FERNANDO CORDEIRO	COMERCIANTE
247	JOSE FERREIRA DA COSTA	OUTROS

248	JOSÉ FRANCISCO MINUSSI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
249	JOSÉ FRANCISCO VIANNA	OUTROS
250	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
251	JOSE LADIMIR LOPES STEFANES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
252	JOSÉ LUIS RODRIGUES MARTINS	AGRÔNOMO
253	JOSE RILDO DOS SANTOS	GARÇOM
254	JOSE SALDANHA DE ALMEIDA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
255	JOSILDO ALVES DO AMARAL JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
256	JOSUÉ MOREIRA NERES	DESENHISTA
257	JULIA MARTINEZ	COMERCIANTE
258	JULIANA DE MATOS MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
259	JULIANO RONCATTI ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260	JULIANY KATHLEEN ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
261	JÚLIO MENTA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
262	KAMILA ROBERTO GAUBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
263	KARLA DANIELE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
264	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
265	KATIENNE ALCE SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
266	KAZUMASA MIYASHIRO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

267	LAIZE BECK DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
268	LARISSA MARTINS GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
269	LAURA JANÁINA ASSUNÇÃO DA COSTA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
270	LAURA LUSTOSA DE LIMA BITTAR	OUTROS
271	LAURO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
272	LAYS MENDONÇA GIUSEPPIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
273	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
274	LEILA ABDALLAH ISMAIL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
275	LEO ARAUJO DE OLIVEIRA	PECUARISTA
276	LEOMARA APARECIDA ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
277	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
278	LEONARDO SAAVEDRA IFRAM	CABELEIREIRO E BARBEIRO
279	LEONORA DA SILVA CORREA	TRABALHADOR RURAL
280	LETÍCIA CLARK PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
281	LETICIA KOBAYASHI BONAMIGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
282	LIDIA PINTO DE LARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
283	LIGIA BOFF ALESSIO	ENGENHEIRO

284	LIGIA PINTO DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
285	LISANDRA RAFAELA ARCHANJELO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
286	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
287	LITIENE DA SILVA PIMENTEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
288	LORAINÉ FRANÇA GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
289	LUCAS ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
290	LUCAS DA MOTTA ESTEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
291	LUCAS EDUARDO PEIXOTO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
292	LUCAS EDUARDO RARO NUNES CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
293	LUCAS MARQUES GARCIA	MÚSICO
294	LUCAS TEODORO SIQUEIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
295	LUCIA SANTANA FERREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
296	LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO	OUTROS
297	LUCIANA GARCIA NOGUEIRA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
298	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	ADMINISTRADOR
299	LUCIANO MONTALLI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
300	LUCIANO SOUZA DE REZENDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
301	LUCIENE SOARES DE SOUZA CAXIAS	PSICÓLOGO
302	LUCIO CARLOS CARES PIMENTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

303	LUDMILA ZATORRE DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
304	LUDMYLLA BARBOSA BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
305	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	LUIZ FERNANDO FRANZINI MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
307	LUIZ GUILHERME MAIOLINO LACERDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
308	LUIZ HENRIQUE TONINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
309	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
310	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
311	LUIZ PAULO FEITOSA REBELLATO	ANALISTA DE SISTEMAS
312	LUIZ PEREIRA DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
313	LUIZA TAGO NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
314	LUZIA APARECIDA NEVES BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
315	MANUEL ARN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	MARA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
317	MARA RUBIA DOS REIS CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
318	MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	ADVOGADO
319	MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
320	MARCELO FERREIRA CAMPANHA	OUTROS
321	MARCILIO NUNES DE LIMA	LAVADOR DE VEÍCULOS

322	MARCIO ALFREDO DINIZ	OUTROS
323	MARCIO ANTONIO DE SOUSA	ADVOGADO
324	MARCIO IVO VELASQUEZ	ADVOGADO
325	MARCIO KAZUO FUNADA	ADMINISTRADOR
326	MARCO ANTONIO RIBEIRO MOLENTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
327	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
328	MARCO AURELIO MEDINA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
329	MARGARIDA DA ROCHA LIMA	OUTROS
330	MARIA AUXILIADORA CACERES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
331	MARIA DE JESUS CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
332	MARIA DE LOURDES BIGOVAIT BUSCARONS	OUTROS
333	MARIA HELENA GOMES SANDIM ABDO	ADVOGADO
334	MARIA JOSIELI FISCHER ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
335	MARIA LUIZA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
336	MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
337	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	OUTROS
338	MARIANA APARECIDA NANTES ZACARIAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
339	MARIANA CONCEIÇÃO ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
340	MARIANA MASSANI ROMERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
341	MARIANA PORTES SERTÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
342	MARILIA FLORES DOS SANTOS	OUTROS
343	MARILZA HASHIMOTO	COMERCIANTE

344	MARINA MATTOS MENDONÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
345	MARISA MAIA SELINGARDI ESPINDOLA	ARQUITETO
346	MARIZETY OLIVEIRA MERCADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
347	MARLENE BERNARDO DE OLIVEIRA	OUTROS
348	MARLUCE BORGES CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
349	MARLY ANY CÁCERES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
350	MATEUS KLEY DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
351	MATHEUS DE ARRUDA JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
352	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
353	MATHEUS GUALBERTO DE MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
354	MATHEUS SHINOHARA NAKASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
355	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	ODONTÓLOGO
356	MAYARA REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357	MICHELE DOS SANTOS BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
358	MICHELE FERNANDES SIGARINI SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
359	MIGUEL DE OLIVEIRA CONTAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
360	MIRELLA DE OLIVEIRA GREGOL	OUTROS
361	MIRIAM PEREIRA MAIA	CABELEIREIRO E BARBEIRO

362	MIRIAN CRISTINA FREITAS GIL	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
363	MÔNICA APARECIDA DIAS LEDESMA	ARTESÃO
364	MÔNICA CONTAR	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
365	MONICA ROSILEY BARBOSA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
366	MONICA VALERIA CASTRO SANT'ANNA	PSICÓLOGO
367	MULLER BATISTA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
368	MYLENA MIUKI OGATHA TAKATORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
369	NANCY CABRAL BENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
370	NATÁLIA DE MATOS BRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
371	NATÁLIA FRANCISCO SILVA	CONTADOR
372	NATALIA SOARES ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
373	NATANIEL WALLECE PEREIRA DOS SANTOS MAGRINI	FUNILEIRO
374	NATHIELLE ARCE PÁDUA MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
375	NEIDE JARA MARTINS	COZINHEIRO
376	NEIDIVAL SILVA DE SOUZA	GARÇOM
377	NEILA MARCIA DE ARAUJO	OUTROS
378	NILSON CARLOS SILVEIRA MORENO	REPRESENTANTE COMERCIAL
379	NIVALDO CORDEIRO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
380	OLGA NARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
381	OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	COMERCIANTE

382	OSCAR UMBERTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
383	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	JORNALISTA E REDATOR
384	PABLO FABIAN MARTINEZ	COMERCIÁRIO
385	PAMELLA CRISTINE SAMPAIO LONGHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
386	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS	ENGENHEIRO
387	PATRICIA PEREIRA LEONEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
388	PATRICK CARRARO SCHOCAIR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
389	PAULA FERRAZ DE MELLO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
390	PAULA LEITE BARRETO	ADVOGADO
391	PAULO ALFEU PUCCINELLI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
392	PAULO HENRIQUE SOUZA DE ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
393	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	ENGENHEIRO
394	PAULO SERGIO SANTOS	OUTROS
395	PEDRO DE SOUZA JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
396	PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	COMERCIANTE
397	PEDRO HENRIQUE GONCALVES GUTIERREZ	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
398	PEDRO THIAGO GALVÃO DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
399	PIERRYSON OVANDO ISSLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
400	PRISCILA DIAS LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
401	RAFAEL ÂNGELO MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

402	RAFAEL ELIAS PEREIRA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
403	RAFAEL GIMENES MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
404	RAINAINA DE SÁ SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
405	RAQUEL MENDES COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
406	RAQUEL PEREIRA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
407	RAUSTER CAMPITELI MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
408	RAYSSA FERNANDES DAS NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
409	REGINA CELIA FILIPINI MALTA	ADMINISTRADOR
410	REGINALDO DOS SANTOS BENEVIDES	OUTROS
411	REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTROS
412	RENAN BERÇOT LAMAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
413	RENAN CASTILHO DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
414	RENAN MERITAN VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
415	RENAN VOGADO DE SANT ANNA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
416	RENATA BOEIRA QUINHONES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
417	RENATA DE ALMEIDA MAGALHAES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
418	RENATA GONÇALVES PEREIRA	MANICURE E MAQUILADOR
419	RENATO SEIJO AGUNI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
420	RICARDO DIAS PERUCA	AGRÔNOMO

421	RITA HELENA FILGUEIRAS DE MORAES FERRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
422	RITA SILVA DE SOUZA	ECONOMISTA
423	ROBERVAL CORREA DA SILVA	EMPRESÁRIO
424	ROBERVAL SANCHES ROCHA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
425	RODRIGO DOS SANTOS ZIEGLER	OUTROS
426	RODRIGO GONÇALVES LINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
427	RODRIGO LAGES AGUNI	PUBLICITÁRIO
428	RODRIGO TORRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
429	ROSA DA SILVA DE ARAUJO	OUTROS
430	ROSANE CAROLINA MEDICI PONTIERI	COMERCIANTE
431	ROSELI FLORES DA SILVA	TELEFONISTA
432	ROSIMAR AVILA TONETI	PSICÓLOGO
433	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
434	SAMILE DA SILVA BIZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
435	SAMY WEISE KHOURI	EMPRESÁRIO
436	SANDRA MARA PEREIRA VILELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
437	SANDRA MARA ROCHA BREY GOMES	PROTÉTICO
438	SANDRA REGINA FONTANA	OUTROS
439	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
440	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
441	SÉRGIO ROBERTO SODRÉ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
442	SEZINANDO BENTO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

443	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
444	SILVANA ROQUE DOS SANTOS DELAMO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
445	SILVIA RONCATTI NAVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
446	SILVIO SIMÕES DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
447	SONIA MARIA NERIS COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
448	STEPHANYE ROSA MONTEIRO AYRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
449	SUELI CANO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
450	SUELLEN EDIANEZ DE MELO ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
451	SUZANNE MARINA DIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
452	TADEU JOSE MORETTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
453	TAIANA DA SILVA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
454	TAIS MARA MEDEIROS DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
455	TALYTA DE SA VELASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
456	TAMIRES RICHARDS DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
457	TANIA MARA PROHMANN	PEDAGOGO
458	TANIA MARIA MAIA	ADMINISTRADOR
459	TATHIANE SASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
460	TATIANA YURI ALVES OTA	GUIA DE TURISMO
461	TAYANNE VILASANTI MARTINS	ODONTÓLOGO

462	TAYNARA BEZERRA ROZA	COMERCIÁRIO
463	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
464	THAIANE TAKAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
465	THAIS ALVES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
466	THAÍS BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
467	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
468	THAIZE KARIN MACIEL MAGALHÃES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
469	THALLYTA FERNANDES DOS SANTOS	ESTETICISTA
470	THIAGO ALVES SPONTONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
471	THUANNY PAULA SILVEIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
472	UILSON ALVES DE FREITAS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
473	VAGNER MARINS DUARTE	OUTROS
474	VAGNER RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
475	VALDERI MARQUES DA TRINDADE	OUTROS
476	VALDEVINO DA SILVA	OUTROS
477	VALDEVINO GOMES LEMES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
478	VALÉRIA CARVALHO COSTA ZANDONA	OUTROS
479	VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
480	VANESSA CAROLINE GALVÃO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO

481	VANESSA ELKHOURY REZENDE BACARJI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
482	VERA LUCIA FERREIRA SANTANA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
483	VICTOR ARAUJO ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484	VICTOR DA SILVA GORDIN	OUTROS
485	VICTÓRIA DE ASSIS MARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
486	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
487	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
488	VIVIANE DE ARRUDA GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
489	WALDEREZ E SILVA DE FARIAS JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
490	WÂNIA EIKO TOME DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
491	WELLINGTON DONIZETTI SILVA CRUVINEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
492	WENDY DOS SANTOS TONHATI	JORNALISTA E REDATOR
493	WILLIAN ORTEGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
494	WILSON ARANTE MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
495	YAN DENNY DE AMORIM QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
496	YASKARA ROSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
497	YASMIN KAROLINNE DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
498	YASMIN MEDEIROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

499	ZILAYNE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	OUTROS
500	ZILDA ALVES DA SILVA	PEDAGOGO

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 59/2018 - DOUR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2019 (dois mil e dezenove), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO

19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLIMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO

46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO

73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATTA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKA RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO

128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE

155	ADALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPETOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMA NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO

182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO

209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCI ANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRACEK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO

236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO
240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO
258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULOVICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO

291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFANEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	RONALDO ORLANDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
310	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
311	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
313	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO
314	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
315	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
316	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
317	SANDRA MARA BARICHELLO	SERVIDOR PÚBLICO
318	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO

319	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
320	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
321	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
322	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
323	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
324	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
325	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
328	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
329	SOLAINÉ APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
330	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO
331	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
332	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
333	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
334	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO
335	TAEDES IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
337	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
338	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
339	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
340	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
341	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
342	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
343	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
344	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
345	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO

347	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
348	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
349	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
352	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
354	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
355	VERA LÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO
356	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
357	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
358	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
359	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
360	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
362	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
363	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO
364	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
367	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
369	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 de novembro de 2018.

Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, conféri e subscrevo.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri

da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Thais Penachioni, Diretora de Secretaria**, em 09/11/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 09/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.